SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3225

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2023

PROCESSO ADMIN.: Nº 1018/2023.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº: 001/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: Edmilson Martins da Silva EIRELI CNPJ: 32.428.627/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de construção civil para a edificação do muro de fechamento, estacionamento interno e outros serviços conforme projetos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/12/2023 até 22/03/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 490.900,00 (seiscentos e noventa mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Expansão e Adequação das Instalações do Poder Legislativo. 01.30.01.031.0003.1001.4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA ASSINATURA: 22/12/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:B5962F0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 526/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara a Inexigibilidade de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE RECUPERAÇÃO DE VALORES DE IMPOSTO DE RENDA E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE RECUPERAÇÃO DE VALORES DE IMPOSTO DE RENDA E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**;

CONSIDERANDO a necessidade da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE RECUPERAÇÃO DE VALORES DE IMPOSTO DE RENDA E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**;

CONSIDERANDOque a empresa a ser contratada possui qualificação técnica para prestar tal serviço para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 74, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por Inexigibilidade de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de Inexigibilidade na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE RECUPERAÇÃO DE VALORES DE IMPOSTO DE RENDA E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Inexigibilidade de licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE RECUPERAÇÃO DE VALORES DE IMPOSTO DE RENDA E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**, por meio das empresas **J MARINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.737.795/0001-58**; e **IPABH – INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.194.104/0001-40, estabelecidas em Belo Horizonte/GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de até **R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) em relação ao êxito recuperado,** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE RECUPERAÇÃO DE VALORES DE IMPOSTO DE RENDA E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo máximo de 05 dias.

Amaralina, aos 21 de dezembro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:22611B06

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 359/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Revisão veicular E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do departamento do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para serviço de revisão da L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT de 80.000 quilômetros para atender ao gabinete deste Município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de revisão da L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT de 80.000 quilômetros para atender ao gabinete deste Município, por meio da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004.90,localizada na AV CORONEL GASPAR – VILA GUIMARAES – AREA 3-AG-1 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.590,51 (dois mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)** em favor da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004.90,localizada na AV CORONEL GASPAR – VILA GUIMARAES – AREA 3-AG-1 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para contratação de empresa para serviço de revisão da L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT de 80.000 quilômetros para atender ao gabinete deste Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de dezembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004.90,localizada na AV CORONEL GASPAR – VILA GUIMARAES – AREA 3-AG-1 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 21 dias de dezembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D78B0017

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 561/2023, DE 22 DEZEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação com Contratação de empresa para prestar confecção de brindes para confraternização de final de ano e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da prestação de serviço com Contratação de empresa para prestar confecção de brindes para confraternização de final de ano;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Despesa com Contratação de empresa para prestar confecção de brindes para confraternização de final de ano, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestar confecção de brindes para confraternização de final de ano, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO, por meio da empresa BRUNO RODRIGUES FERNANDES CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 38.082.885/0001-98 ,localizada na R JOAO TEIXEIRA ALVARES – CIDADE SATELITE SÃO LUIZ– QUADRA 88; LOTE 13 - CEP 74.920-300 – APARECIDA DE GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 6.735,00 (seis mil setecentos e trinta e cinco reais)**, em favor da empresa BRUNO RODRIGUES FERNANDES CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 38.082.885/0001-98 ,localizada na R JOAO TEIXEIRA ALVARES – CIDADE SATELITE SÃO LUIZ– QUADRA 88; LOTE 13 - CEP 74.920-300 – APARECIDA DE GOIANIA-GO para despesa Contratação de empresa para prestar confecção de brindes para confraternização de final de ano, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa BRUNO RODRIGUES FERNANDES CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 38.082.885/0001-98 ,localizada na R JOAO TEIXEIRA ALVARES – CIDADE SATELITE SÃO LUIZ– QUADRA 88; LOTE 13 - CEP 74.920-300 – APARECIDA DE GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 22 dias de dezembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7084F4D5

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 560/2023, DE 22 DEZEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação com Contratação de empresa para locação de estrutura para confraternização de final de ano e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da prestação de serviço com Contratação de empresa para locação de estrutura para confraternização de final de ano;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 7
, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Despesa com Contratação de empresa para locação de estrutura para confraternização de final de ano, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para locação de estrutura para confraternização de final de ano, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO, por meio da empresa CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.944.794/0001-75,localizada na TV TRAJANO TAVARES N°34 – CENTRO– SALA01 - CEP 75.043-155 – ANAPOLIS-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.944.794/0001-75,localizada na TV TRAJANO TAVARES N°34 – CENTRO– SALA01 - CEP 75.043-155 – ANAPOLIS-GO para despesa Contratação de empresa para locação de estrutura para confraternização de final de ano, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.944.794/0001-75,localizada na TV TRAJANO TAVARES N°34 – CENTRO– SALA01 - CEP 75.043-155 – ANAPOLIS-GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 22 dias de dezembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - Go

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:462F5E4D

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 563/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de shows artísticos para eventos de festividades de final de ano e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para contratação de shows artísticos para eventos de festividades de final de ano do Município de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de contratação de shows artísticos para eventos de festividades de final de ano para atender ao Município de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 38, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de shows artísticos para eventos de festividades de final de ano para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de shows artísticos para eventos de festividades de final de ano para atender ao Município de Amaralina, por meio da empresa CLEIDIANE CAMPOS CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.303.342/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE DUTRA N°565 QUADRA 5 LOTE 2 – CENTRO –- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, em favor da empresa CLEIDIANE CAMPOS CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.303.342/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE DUTRA N°565 QUADRA 5 LOTE 2 – CENTRO –- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para contratação de shows artísticos para eventos de festividades de final de ano para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CLEIDIANE CAMPOS CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.303.342/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE DUTRA N°565 QUADRA 5 LOTE 2 – CENTRO –- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 22 dias de dezembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0C167D2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 32/2023 - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 32/2023 - ADM
PROCESSO: Nº 4289/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de materiais de construção civil, destinados a atender as necessidades do município de Amorinópolis-Go e suas respectivas secretarias.
Data: 10 de janeiro de 2024, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:737D1E1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2023 - ADM

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2023 - ADM
PROCESSO: Nº 4285/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes, destinados a atender as necessidades do município de Amorinópolis-Go e suas respectivas secretarias.
Data: 11 de janeiro de 2024, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:32F3949B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023 - FMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023 - FMMA
PROCESSO: Nº 4039/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de serviços de processamento, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Amorinópolis/GO em Aterro Sanitário Devidamente Licenciado (CLASSE II – A). Para o Exercício 2024.
Data: 11 de janeiro de 2024, às 15h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br.
JOSÉ MARCOS XAVIER -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:88F6D8E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 – ADM - REPUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 – ADM - REPUBLICADO
PROCESSO: Nº 4084/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo, visando a **execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico nos Distritos de Estrela D'alva e Goiaporá no Município de Amorinópolis/GO**, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e demais especificações constantes dos anexos deste Edital.
Data: 17 de janeiro de 2024, às 08h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E4D6C2AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 – ADM - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 – ADM - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO: Nº 4141/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo, visando a **execução dos serviços de pavimentação asfáltico na Vila Maria do Carmo no Município de Amorinópolis/GO – Etapa 01**, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e demais especificações constantes dos anexos deste Edital.
Data: 17 de janeiro de 2024, às 09h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br.
JOSÉ MARCOS XAVIER -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E70E1758

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 – ADM - REPUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 – ADM - REPUBLICADO
PROCESSO: Nº 4143/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo, visando a **execução dos serviços de pavimentação asfáltico na Vila Maria do Carmo no Município de Amorinópolis/GO – Etapa 02**, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e demais especificações constantes dos anexos deste Edital.
Data: 17 de janeiro de 2024, às 10h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:565100F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 – ADM - REPUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 – ADM - REPUBLICADO
PROCESSO: Nº 4147/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo, visando a **execução dos serviços de recapeamento asfáltico em micro revestimento no Setor Cohab no Município de Amorinópolis/GO**, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e demais especificações constantes dos anexos deste Edital.
Data: 17 de janeiro de 2024, às 13h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D86FFA43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 133/2023

Diorama-Go, 20 de dezembro de 2023.

Decreto nº 133/2023

"Concede disposição de servidora pública ao Município de Iporá e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **HELISMAR ALVES DE ALCANTARA OLIVEIRA – Professora Nível I,** portadora do RG nº 4.***.**0 SSP-GO e do CPF nº 942.***.***-04, ao Município de Iporá-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias da servidora.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de Dezembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:B0E5D851

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 132/2023

Diorama-Go, 20 de dezembro de 2023.

Decreto nº 132/2023

"Concede disposição de servidor público ao Município de Iporá e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **KARINE ALVES DA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais,** portadora do CPF nº 999.***.***-20, ao Município de Iporá-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias da servidora.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5927A760

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 134/2023

Diorama-Go, 20 de dezembro de 2023.

Decreto nº 134/2023

"Concede disposição de servidor público ao Município de São Luís de Montes Belos e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica concedida a disposição do Servidor Municipal **UERQUISON INOCÊNCIO DA SILVA / Mat. 0235 – Agente de Combate à Endemias,** portador do RG nº 3.***.**2 2.A VIA SSP-GO e do CPF nº 948.***.***-04, ao Município de São Luis de Montes Belos-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias do servidor.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:35F5EA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 135/2023

Diorama-Go, 22 de dezembro de 2023.

Decreto nº 135/2023

"Concede disposição de servidora pública ao Município de Amorinópolis e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **DAIANY FERREIRA DA SILVA – Professora Nível I – 40 HORAS,** portadora do RG nº 6.***.**6 SSP-GO e do CPF nº 059.***.***-03, ao Município de Amorinópolis-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias da servidora.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 22 dias do mês de Dezembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8EB81D6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 090/2023.
PROCESSO Nº: 5593/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: RONALDO SANTOS DE SOUZA NUNES, CPF Nº 013.754.221-62.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 090/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 33.672,00 (trinta e três mil e seiscentos e setenta e dois reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da Cpl. Decreto 1091/2023. 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6C01C65B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 097/2023.

PROCESSO Nº: 5594/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: WESLEY VALDER DE SOUSA BARROS, CPF Nº 981.401.321-87.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 097/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:AFDE22D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2023.
PROCESSO Nº: 5590/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: JULIO FERREIRA DA PAIXAO, CPF Nº 928.576.121-68.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 118/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3D8E1CC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 54/2023.

PROCESSO Nº: 5597/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: FABLYNE RODRIGUES DE ABREU, CPF Nº 051.714.931-11.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 54/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: estima-se em R$ 51.818,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D2D1AD21

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2023.

PROCESSO Nº: 5604/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ARTUR NETO RODRIGUES MARIANA, CPF Nº 995.002.131-68.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas

mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 058/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DO VALOR: R$ 72.694,80 (setenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais, oitenta centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6BB288C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2023.

PROCESSO Nº: 5600/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: JOYCE STÉFANY DE SOUSA PINTO, CPF Nº 059.047.971-76.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 059/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DO VALOR: estima-se em R$ 51.818,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais, dezesseis centavos) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E24BE366

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2023.

PROCESSO Nº: 5587/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: COSMO FREITAS DE SOUSA, CPF Nº 479.731.881-34.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 060/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D8ECC4B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2023.

PROCESSO Nº: 5588/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: FABIO DE OLIVEIRA MENDES, CPF Nº 953.669.891-91.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 065/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: estima-se em R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:01F939A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2023.

PROCESSO Nº: 5608/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MARÍLIA GUALBERTO DE BRITO PINTO SANTOS, CPF Nº 063.425.841-92.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 067/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: estima-se em R$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
FICHA 369. DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:74005BC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 068/2023.

PROCESSO Nº: 5602/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO, CPF Nº 030.409.645-85.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 068/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: estima-se em R$ 51.818,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1A3BCD54

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 071/2023.

PROCESSO Nº: 5591/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: LAERTE MOREIRA DE JESUS, CPF Nº 516.685.211-72.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 071/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CA219517

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 72/2023.

PROCESSO Nº: 5595/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: KAÍQUE DE MIRANDA NOJOSA, CPF Nº 092.371.414-67.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 72/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TORAL: estima-se em R$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:51ED2BC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 077/2023.

PROCESSO Nº: 5627/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: LUCIENE CAMPELO CARDOSO, CPF Nº 004.268.521-41
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 077/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: estima-se em R$ 47.706,00 (quarenta e sete mil, setecentos e seis reais) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C54CE026

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 80/2023.

PROCESSO Nº: 5605/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CARLOS MATOS DO ESPÍRITO SANTO, CPF Nº 028.420.971-65.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 80/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TORAL: estima-se em R$ 72.694,80 (setenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais, oitenta centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102

Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:4C39DB38

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 81/2023.

PROCESSO Nº: 5596/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA, CPF Nº 050.494.841-54.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 81/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TORAL: estima-se em R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:DC360584

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 089/2023.

PROCESSO Nº: 5579/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: GEOVANNA DE CÁSSIA PEREIRA, CPF Nº 036.924.911-90.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 089/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: estima-se em R$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
FICHA 359. DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FD2C442C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 91/2023.

PROCESSO Nº: 5626/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 057.289.091-59.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 091/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: estima-se em R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:11D27C10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 98/2023.

PROCESSO Nº: 5599/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: GABRIELA PEREIRA DE SOUZA, CPF Nº 043.246.591-09.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 098/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: estima-se em R$ 55.418,16 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:94B1ADE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 100/2023.

PROCESSO Nº: 5628/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, CPF Nº 013.516.231-92.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 100/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TPOTAL: estima-se em R$ 47.706,00 (quarenta e sete mil, setecentos e seis reais) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:BF80A449

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 124/2023.

PROCESSO Nº: 5589/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: FRANCISCO NAZARENO MESQUITA MOREIRA, CPF Nº 866.762.531-00.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 124/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7FAEE50F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2023.

PROCESSO Nº: 5578/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CLARA CINTIA MARINHO PIRES, CPF Nº 005.516.772-50.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 127/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
FICHA 359. DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:AC924D22

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2023.

PROCESSO Nº: 5607/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MARÍLIA GUALBERTO DE BRITO PINTO SANTOS, CPF Nº 063.425.841-92.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 140/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
FICHA 359. DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CC99BC73

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 208/2023.

PROCESSO Nº: 5582/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ELDINA BATISTA PEREIRA, CPF Nº 584.397.731-53.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 208/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: estima-se em R$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
FICHA 359. DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1AEA9C71

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 211/2023.

PROCESSO Nº: 5583/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: GIOVANA ALVES KAYSER, CPF Nº 070.142.991-74.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 211/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E447393C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 302/2023.

PROCESSO Nº: 5580/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: AIRTON LIMA PEREIRA, CPF Nº 644.743.562-68.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 302/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: estima-se em R$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
FICHA 359. DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D08AD469

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 364/2023.

PROCESSO Nº: 5606/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: VICTOR PRADO MEDEIROS, CPF Nº 057.033.621-05.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 364/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 72.694,80 (setenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais, oitenta centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:028F35AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 365/2023.

PROCESSO Nº: 5576/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: NEURA DE OLIVEIRA MENDES REIS, CPF Nº 993.897.111-34.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 365/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
FICHA 359. DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:23A53F4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 406/2023.

PROCESSO Nº: 5601/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: REGILDA GONCALVES MATEUS MARIANA, CPF Nº 006.583.153-58.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 406/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: estima-se em R$ 51.818,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A6760074

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 537/2023.

PROCESSO Nº: 5603/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ROSILEI FERRO DOS SANTOS SOUZA, CPF Nº 716.228.451-53.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 537/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 51.816,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
FICHA 359. DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36. – 102
FICHA 359. DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36. – 109

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:EB34D83E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 56/2023.

PROCESSO Nº: 5610/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: RAYANNE SILVA MACHADO, CPF Nº 058.859.821-63.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 56/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E0C44425

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 61/2023.

PROCESSO Nº: 5586/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CELIO ADAO DE LIMA, CPF Nº 037.986.256-54.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 61/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
FICHA 359. DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:9267FB4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 069/2023.

PROCESSO Nº: 5635/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: SANARIA AMARO DA SILVA, CPF Nº 058.961.533-50.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 069/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:00D7D5A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2023.

PROCESSO Nº: 5629/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUZA, CPF Nº 034.123.431-10.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 070/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F65A7189

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 073/2023.

PROCESSO Nº: 5638/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: THAYNARA FERNANDES DA SILVA, CPF Nº 032.240.321-97.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 073/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:8E4BCA30

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 82/2023.

PROCESSO Nº: 5632/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, CPF Nº 766.821.881-53.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 82/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:8A289C63

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 092/2023.

PROCESSO Nº: 5636/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: SIDELITA PEREIRA DIAS, CPF Nº 938.478.236-04.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 092/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2B528727

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 96/2023.

PROCESSO Nº: 5631/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: RAQUEL DA SILVA FARIAS, CPF Nº 009.229.411-14.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 96/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:DEAE6ADF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2023.

PROCESSO Nº: 5639/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: VALQUIRIA SOARES GUIRRA, CPF Nº 848.610.021-68.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 104/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 47.706,00 (quarenta e sete mil, setecentos e seis reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3EB54D05

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2023.

PROCESSO Nº: 5622/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: JOSILENE DE SOUZA MENDES, CPF Nº 034.933.531-11.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 108/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6BCE4845

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2023.

PROCESSO Nº: 5637/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: SILVANA JOSE DE BRITO LOPES, CPF Nº 004.060.161-78.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 109/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6844657E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2023.

PROCESSO Nº: 5623/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: JOSILENE MOREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 039.889.971-10.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 110/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1726B36F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2023.

PROCESSO Nº: 5585/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: JOSE RODRIGUES DA ROCHA NETO, CPF Nº 027.480.631-20.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 112/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
FICHA 359. DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:872D8689

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2023.

PROCESSO Nº: 5625/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: JUSCINEIDE SOUZA VALVERDE, CPF Nº 021.663.101-76.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 117/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D7D19C9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2023.

PROCESSO Nº: 5640/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF Nº 028.508.611-11.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 134/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 47.706,00 (quarenta e sete mil, setecentos e seis reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0C7D93B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 182/2023.

PROCESSO Nº: 5630/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: NUBIA MARIA BRITO DE SOUZA ANTEVERE, CPF Nº 599.174.311-87.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 182/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 47.706,00 (quarenta e sete mil, setecentos e seis reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:9611FCA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 184/2023.

PROCESSO Nº: 5633/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ROSANA ALVES BARBOSA, CPF Nº 721.729.241-72.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 184/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B8B8787E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 303/2023.

PROCESSO Nº: 5609/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: GLAUCIED FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 060.691.031-06.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 303/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:84031E61

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 362/2023.

PROCESSO Nº: 5641/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: SAMUEL CAETANO DOS SANTOS, CPF Nº 093.209.526-71.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 362/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:496E3619

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 379/2023.

PROCESSO Nº: 5642/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CRISTIANE DA COSTA OLIVEIRA VILELA, CPF Nº 041.291.601-09.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 379/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:874E0CB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 542/2023.

PROCESSO Nº: 5634/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: RUTH MACHADO PACHECO, CPF Nº 944.200.926-53.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 542/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.264,00 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:AA6F4E18

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2023.

PROCESSO Nº: 5621/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: GEANE ROCHA DOS SANTOS, CPF Nº 010.640.471-73.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 053/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B29E2C9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 102/2023.

PROCESSO Nº: 5620/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: EURIDIS PEREIRA DA COSTA MESQUITA, CPF Nº 007.300.061-23.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 102/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:DB1FC24D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 052/2023.

PROCESSO Nº: 5619/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ELLAYNE CRISTINA FARIAS DE SOUSA, CPF Nº 008.952.311-31.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 052/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6575BE80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2023.

PROCESSO Nº: 5618/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ELIS REGINA MACIEL DE MACEDO, CPF Nº 042.614.581-01.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 133/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C7E46889

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 414/2023.

PROCESSO Nº: 5617/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ELIENE BATISTA DE OLIVEIRA, CPF Nº 907.376.601-04.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 414/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0C5088A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 076/2023.

PROCESSO Nº: 5616/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: EDILEIDE CUSTODIO SOARES, CPF Nº 876.265.433-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 076/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E2E171BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 079/2023.

PROCESSO Nº: 5615/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CLAUDIRENE ALVES DA ROCHA, CPF Nº 031.084.181-06.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 079/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5994DAB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 078/2023.

PROCESSO Nº: 5613/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: BRENDA FERREIRA DE ARAUJO, CPF Nº 044.624.121-09.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 078/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.272,76 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7BD8AD73

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2023.

PROCESSO Nº: 5612/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ROSILENE LOPES SILVA, CPF Nº 016.219.741-11.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 055/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 34.632,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:EDC655B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 094/2023.

PROCESSO Nº: 5611/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: FÁTIMA DANDARA ASSUNÇÃO, CPF Nº 041.194.821-03.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 094/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102 Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109 Ficha: 342 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3E4CAAFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍTA

RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍTA/GO, torna público por intermédio de seu Presidente, que o Pregoeiro, após obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial nº 01/2023 (Processo nº 3803/2023), tipo menor preço, destinado a aquisição de veículo de passeio do tipo sedan, e que ele HOMOLOGOU o certame, cujo resultado assim se mostrou: NISA COMERCIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.266.978/0001-53, que ofertou o valor global de R$ 92.690,00 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa reais). Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS COELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:734CCC65

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Aquisição de veículo tipo passeio do tipo sedan.
Processo nº 3803/2023.
Modalidade: Pregão nº 01/2023.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos Estadual e Municipal.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍTA.
Vencedor: NISA COMERCIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ/MF: 10.266.978/0001-53.
Valor Contratado: R$ 92.690,00 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa reais).
Contrato nº 06/2023.
Data da Assinatura do Contrato: 22/12/2023.
Término: Enquanto durar a garantia de fábrica – Conforme proposta financeira.
Dotação: 01.01.01.031.0001.1060.4.4.90.52

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS COELHO
Secretário Legislativo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:75181DE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°086/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIAPL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: CREUZA FERNANDES CORDEIRO 81607750163, CNPJ Nº 24.919.869/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DOADITIVO: R$ 49.843,20 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **7.15.8.244.125.2.017.339039 FICHA 609 FONTE 100**
DATA ASSINATURA:22/12/2023
PROCESSO: 12470/2023
PREGÃO: 024/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8AEEFD47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 427/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 050/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: AILTON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 302.655.761-72
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USF RICARDO BRAGA DOS SANTOS
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.0301.0050.2.213.339036 FICHA 463 FONTE 102
DATA ASSINATURA: 22/12/2023
PROCESSO: 021/2023
DISPENSA: 006/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5E36CB2D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°093/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 033/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: RENATA R DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 49.275.173/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DOADITIVO: R$ 49.843,20 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.15.8.244.125.2.017.339039 FICHA 609 FONTE 100
DATA ASSINATURA:22/12/2023
PROCESSO: 12466/2023
PREGÃO: 024/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1648666D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°092/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIAPL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: RAYENE GUARDIANO GUIMARAES LTDA, CNPJ Nº 49.893.223/0001-14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DOADITIVO: R$ 49.843,20 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.15.8.244.125.2.017.339039 FICHA 609 FONTE 100
DATA ASSINATURA:22/12/2023
PROCESSO: 12468/2023
PREGÃO: 024/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0ADFB75D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°091/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIAPL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: 50.216.133 GILDEANE LARA DE PAULA, CNPJ Nº 50.216.133/0001-78
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DOADITIVO: R$ 49.843,20 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **7.15.8.244.125.2.017.339039 FICHA 609 FONTE 100**
DATA ASSINATURA:22/12/2023
PROCESSO: 12469/2023
PREGÃO: 024/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:842A2C49

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº 954/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura fotográfica para Festa de Final de Ano nos dias 28,29 e 30 de dezembro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração."
A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura fotográfica para Festa de Final de Ano.
CONSIDERANDO necessidade da contratação se dá diante das necessidades de registrar a execução da tradicional para Festa de Final de Ano, nos dias 28,29 e 30 de dezembro, para fins de divulgação oficial

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura fotográfica para Festa de Final de Ano.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura fotográfica para Festa de Final de Ano, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa **48.928.547 WELLITON PEREIRA ALVES**,inscrita no CNPJ: 48.928.547/0001-88, com sede na RUA AMAPA, QUADRA BT, LOTE 06, SN, VILA UNIÃO, MARA ROSA-GO, CEP:76.490-000.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$2.700,00 **(DOIS MIL E SETECENTOS REAIS),** em favor da empresa **48.928.547 WELLITON PEREIRA ALVES**,inscrita no CNPJ: 48.928.547/0001-88,a contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura fotográfica para Festa de Final de Ano, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **48.928.547 WELLITON PEREIRA ALVES**,inscrita no CNPJ: 48.928.547/0001-88**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B1C4A11F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2023

CONTRATO N°284/2023
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:**48.928.547 WELLITON PEREIRA ALVES**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA PARA FESTA DE FINAL DE ANO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR:R$ 2.700,00(DOIS MIL E SETECENTOS REAIS),
DOT. ORC 04.122.052.2.006.339039 FICHA 070 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA:22/12/2023
PROCESSO: 12521/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 737/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C9A23F3B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°955/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para Aquisição de Bebidas para Festa dos Servidores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a Aquisição de Bebidas para Festa dos Servidores.

CONSIDERANDO que a que a tradicional confraternização de encerramento anual para os Servidores Públicos, tem como objetivo prestigiar todos os que contribuíram para o adequado desenvolvimento das atividades da administração publica no município de Mara Rosa.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Aquisição de Bebidas para Festa dos Servidores.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Bebidas para Festa dos Servidores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa 53073609 ZACARIAS ALVES RAMOS, inscrita no CNPJ:53.073.609/0001-57, com sede na RUA GOIAS, SN,QUADRA 12, LOTE 06,SETOR NOVO HORIZONTE, MARA ROSA-GO, CEP:76.400-000, neste ato representado por ZACARIAS ALVES DOS RAMOS, inscrito(a) no CPF n° 040.425.761-50.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.770,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)**, em favor da empresa 53073609 ZACARIAS ALVES RAMOS, inscrita no CNPJ:53.073.609/0001-57. Contratação de empresa para à Aquisição de Bebidas para Festa dos Servidores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa 53073609 ZACARIAS ALVES RAMOS, inscrita no CNPJ:53.073.609/0001-57**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3F2BD272

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2023

CONTRATO N° 287/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **53073609 ZACARIAS ALVES RAMOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE AQUISIÇÃO DE BEBIDAS PARA FESTA DOS SERVIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 4.770,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS)
DOT.ORC 03.004.122.052.2.006.339030 FICHA 066 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023
PROCESSO: 12535/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 738/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7E61D9AE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°956/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de forração para Festa Fim de Ano, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a da contratação de empresa para prestação de serviços de forração para Festa Fim de Ano, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a **necessidade** de contratação de empresa para Forração para Festa Fim de Ano, tradicional confraternização de encerramento anual para os Servidores Públicos, tem como objetivo proporcionar momentos de lazer e prestigiar todos os que contribuíram para o adequado desenvolvimento das atividades da administração publica no município de Mara Rosa
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a prestação de serviços de forração para Festa Fim de Ano.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a prestação de serviços de forração para Festa Fim de Ano, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da **empresa ULTRA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:49.562.971/0001-14, com sede na RUA Y 06, SN,QUADRA 15, LOTE 06, SETOR VIVIAN PARQUE 2 º ETAPA, ANAPOLIS-GO, neste ato representado pelo Sr. **JOAO GABRIEL GOULAO DE OLIVEIRA**,portador(a) da Carteira de Identidade nº6507386, expedida pelo PC-GO, e CPF 036.835.971-94.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS), em favor da empresa **ULTRA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:49.562.971/0001-14, a contratação de empresa para prestação de serviços de forração para Festa Fim de Ano, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ULTRA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:49.562.971/0001-148,para assinar o contrato no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F8512563

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº957/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de grounds de alumínio, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de grounds de alumínio, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para a prestação de serviço de montagem, desmontagem e locomoção de estruturas, considerando a necessidade de fornecer estrutura mínima para a realização da tradicional festa dos servidores municipais de Mara Rosa.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de grounds de alumínio.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de grounds de alumínio, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa **49.213.438 BRUNO VENCESLAU ALCANTARA**, inscrita no CNPJ: 49.213.438/0001-47, com sede na Rua CEARÁ, N°24, QD 15, LOTE 2, NOSSA SENHORA DA PIEDADE, PORANGATU-GO, CEP:76.550-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 7.285,00 **(SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS),** em favor da empresa **49.213.438 BRUNO VENCESLAU ALCANTARA**, inscrita no CNPJ: 49.213.438/0001-47, a prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de grounds de alumínio, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **49.213.438 BRUNO VENCESLAU ALCANTARA**, inscrita no CNPJ: 49.213.438/0001-47**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7619C66D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°267/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: NOVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO-EIRELI, CNPJ Nº 22.543.256/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 664.356,60 (seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.9.12.361.403.1.004.449051 FICHA 191 FONTE 101
DATA ASSINATURA: 18/12/2023
PROCESSO: 12332/2023
CARTA CONVITE: 002/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6C723D55

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 283/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 042/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: MEDEIROS E VIEIRA ENGANHARIA LTDA, CNPJ Nº 11.859.415/0001-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO ANFILÓFIO COELHO FURTADO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GOIÁS
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.157.879,36 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais, trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.10.27.811.720.1.029.449051 FICHA 238 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 21/12/2023
PROCESSO: 12541/2023
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DD445077

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2023

CONTRATO N° 292/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: **49.213.438 BRUNO VENCESLAU ALCANTARA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GROUNDS DE ALUMÍNIO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 7.285,00 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS),
DOT. ORC 04.122.052.2.006.339039 FICHA 070 FONTE100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023
VIGENCIA: 31/12/2023
PROCESSO: 12606/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 740/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B77C148D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Mara Rosa - GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o Fundo Municipal de Saúde pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA prestação de serviço de seguro veicular, placa: RBN6E23, RBW3H93, RCJ4F28, PRU0273, RDG1D46, SCZ0G73, PRP2037, RBZ4H39. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/12/2023 às 16:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, sito a Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro, Mara Rosa - GO – CEP –76490-000, no horário das 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@mararosa.go.gov.br, até a data limite.

Mara Rosa – GO, aos 22 de dezembro de 2023.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7600CE45

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°962/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para realização do Show artístico para Festa dos Servidores, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2022, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a da contratação de empresa para realização do Show artístico para Festa dos Servidores, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a **necessidade** de realização de show artístico para a tradicional confraternização de encerramento anual para os Servidores Públicos, tem como objetivo proporcionar momentos de lazer e prestigiar todos os que contribuíram para o adequado desenvolvimento das atividades da administração publica no município de Mara Rosa
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para realização do Show artístico para Festa dos Servidores.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para realização do Show artístico para Festa dos Servidores, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da **empresa 5327290TANIA FERNANDES VIANA**, inscrita no CNPJ: **53.272.690/0001-02**, com sede na RUA 72, N783, SETOR JD GOIAS, GOIANIA-GO, neste ato representada pela Sra. **TANIA FERNANDES VIANA** ,portador(a) da Carteira de Identidade nº6574681, expedida pelo SSP-GO, e CPF 044.345.801-40
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ **1.500,00** (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor da empresa **5327290TANIA FERNANDES VIANA**, inscrita no CNPJ: **53.272.690/0001-02**, a contratação de empresa para realização do Show artístico para Festa dos Servidores, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **5327290TANIA FERNANDES VIANA**, inscrita no CNPJ: **53.272.690/0001-02**,para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9804EF9F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº961/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de ornamentação de ponto instagramável para as festividades de final de ano, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação de ponto instagramável para as festividades

de final de ano, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da prestação de serviço de ornamentação de ponto instagramável para as festividades de final de ano com objetivo de decorar o ambiente e proporcionar momento de descontração.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de ornamentação de ponto instagramável para as festividades de final de ano.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação de ponto instagramável para as festividades de final de ano, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa **JOYCE RAMOS DE FREITAS**, inscrita no CNPJ: 07.340.065/0001-25, com sede na RUA 7, QUADRA 23, LOTE 11, Nº09, CENTRO, PORANGATU-GO, CEP:76.550-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$7.000,00**(SETE MIL REAIS),** em favor da empresa **JOYCE RAMOS DE FREITAS**, inscrita no CNPJ: 07.340.065/0001-25, a prestação de serviço de ornamentação de ponto instagramável para as festividades de final de ano, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JOYCE RAMOS DE FREITAS**, inscrita no CNPJ: 07.340.065/0001-25**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9B8138BB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 274/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 172/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: EDIVAM MARTINS ALVES LTDA. CNPJ Nº 51.071.409/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DOADITIVO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **03.11.16.482.504.2.036.339039 FICHA 282 FONTE 100**
DATA ASSINATURA: 22/12/2023
PROCESSO: 5043/2023
PREGÃO: 033/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9A739E67

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°161/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 139/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: O. W. C. PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 05.371.931/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMEI MENINO JESUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DOADITIVO: R$ 325.930,94 (trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.9.12.243.401.1.002.449051 FICHA 171 FONTE 101
DATA ASSINATURA: 22/12/2023
PROCESSO: 6319/2023
TOMADA DE PREÇO: 005/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:40DEBAB8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 279/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: MARLUS GONÇALVES DA CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, EM ESPECIAL AO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA A FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) / ASSESSORIA TRIBUTÁRIA PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS VIA PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRAÇÃO JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCOS), CARTÓRIOS, GRANDES EMPRESAS, TENDO COMO POLO ATIVO O MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.0123.0053.2.009.339034 FICHA 345 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 22/12/2023
PROCESSO: 12308/2022
INEXIGIBILIDADE: 015/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E3D328F7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO N° 291/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: ALEXANDRE GOMES DE AGUIAR VILELA**,** CNPJ Nº 33.316.996/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, INSPEÇÃO E CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.52.2.006.339039 FICHA 71 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 22/12/2023
PROCESSO: 011/2021
CARTA CONVITE: 001/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:967E8148

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 277/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: ANTONIO VELOSO COSTA**,** CNPJ Nº 07.219.731/0001-71
OBJETO: LOCAÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA COLETA DE ENTULHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 327.600,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.0482.0504.2.036.339039 FICHA 282 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 22/12/2023
PROCESSO: 10893/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 048/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:930C9F61

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO N° 282/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 050/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: ANTONIO VELOSO COSTA**,** CNPJ Nº 07.219.731/0001-71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CAROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 70.818,48 (SETENTA MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.0482.0504.2.036.339039 FICHA 282 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 22/12/2023
PROCESSO: 1631/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 012/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C676E96D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 294/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: APARECIDA JOSELIA PEREIRA BORGES, CNPJ Nº 32.704.606/0001-02
OBJETO: Assessoria e Consultoria em elaboração e cadastramento de projetos e planos de trabalho junto ao portal dos convênios (PLATAFORMA + BRASIL), SISMOB, SIMEC, FNS, SINCOV, SIGECON e outros sistemas, além de acompanhamento de convênios junto aos ministérios, autarquias e entidades de operacionalização, de acordo com os manuais e sistemáticas em vigência com fins de captação de recursos oriundos do Governo Federal e Estadual e prestações de contas parciais e finais junto aos seus devidos sistemas para atender as demandas do município de Mara Rosa – GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 110.592,00 (cento e dez mil e quinhentos e noventa e dois reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.4.122.52.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 22/12/2023
PROCESSO: 12543/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4BE3000D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 288/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 033/2022

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: MELO E ANGELI SEGURANÇA LTDA**,** CNPJ Nº 15.110.951/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 79.228,20 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.0504.2.036.339039 FICHA 282 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 22/12/2023
PROCESSO: 670/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:95A8ABBC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 289/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 214/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: LAIS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**,** CNPJ Nº 35.895.712/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, OBJETIVANDO SUPORTE NECESSÁRIO AOS DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÃO, DE RECURSOS HUMANOS E AOS GESTORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 198.064,44 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.0122.0052.2.006.339034 FICHA 69 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 22/12/2023
PROCESSO: 9428/2021
INEXIGIBILIDADE: 340/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CF3092E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 822/2023
Contratante: MUNICIPIO DE MATRINCHÃ-GO, CNPJ: 24.850.216/0001-04
Contratado: 52.943.609 ELOI RIBEIRO AMARAL, CNPJ Nº 52.943.609/0001-06.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Apoio e Orientação a equipe de limpeza urbana do Município.
Contrato nº 066/2023.
Valor Global: R$: 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
Assinatura: 21 de novembro de 2023.
Vigência: 21/11/2023 a 31/12/2023
PROCESSO: 19361/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores.

Matrinchã - GO, 22 de dezembro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:B64C0788

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

O Fundo Municipal De Educação (Município De Matrinchã /GO) torna público que realizará no dia **08 de janeiro de 2024**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 039/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **O Registro de Preços para prestação de serviços de transporte escolar por KM rodado, dentro de rota pré-estabelecida no município de Matrinchã-GO, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 22 de dezembro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:738CE058

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

O Município de Matrinchã – GO, torna público que realizará no dia **08 de janeiro de 2024**, às **13:h15min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 040/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **O Registro de Preços para aquisição de itens de panificação com fim de atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Distrito de Lua Nova, Município de Matrinchã- GO, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei 8.666/93.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, em 22 de dezembro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:52827EC7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

O Município de Matrinchã – GO, torna público que realizará no dia **08 de janeiro de 2024**, às **15:h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 041/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **O Registro preços para prestação de serviços de hospedagem destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Matrinchã-GO, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei 8.666/93.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, em 22 de dezembro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:69BE8C14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023074600

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de fisioterapeuta, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Academia da Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **SUSIANE SILVA FRANCA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 13 de novembro de 1990, portadora da

CI/RG nº 5387023 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 008.712.581-10, no CREFITO 11 nº 365310-F, e no NIT sob o n° 137.57463.31-4, residente e domiciliada na Rua Irmã Maria Jose, S/N, Qd. 13, Lt. 40, Parque São Jose, CEP 75.831-088, Mineiros - GO, fone (64) 9.9981-3363, visando à prestação de serviços de fisioterapia, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/11/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 23 de novembro 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:60641DA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2023074600

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: SUSIANE SILVA FRANCA, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 008.712.581-10.
OBJETO: prestação de serviços de **fisioterapeuta**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Reabilitação de Mineiros – GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 23 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C830FC11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023076474

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **VANESSA DE JESUS SILVA**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 24 de novembro de 1993, portadora da CI/RG nº 6125023 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 048.546.001-79, no COREN-GO sob o nº 2001738-TE, e no NIT sob o n° 201.20941.50-8, residente e domiciliada na Rua 08, Qd. 05, Lt. 10, Vila Mutirão IV, Mineiros - GO, fone (64) 9.9909-6156, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/12/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 01 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:12BD889C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM: 2023076474

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: VANESSA DE JESUS SILVA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF nº 048.546.001-79.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:29D91C80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023076548

O Secretário de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, sob regime de plantões e/ou viagens de acompanhamento em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO**,** CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ÉRICA CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, psicóloga, nascida em 09 de dezembro 1977, portadora do CPF n.º 270.801.788-86, CI/RG nº 26500662-4 SSP/SP, devidamente inscrita no CRP sob o nº 18467, e no NIT sob o nº 126.34721.17-1 residente e domiciliada na Rua Margaridas, Q. 06, LT 04, S/N, Jardim das Oliveiras, CEP 75.835-143, Mineiros – GO, fone (64) 9.9294-2606, visando à prestação de serviços de **psicólogo**, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/12/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 04 de dezembro 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4EFAFF37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2023076548

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ÉRICA CRISTINA DE SOUZA, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 270.801.788-86.
Objeto: Prestação de serviços de **Psicóloga**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 04 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:11F2FE12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2023076499

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: FRANCISCA BETANIA PEREIRA SENA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF nº 013.432.483-88.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7655684B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023076499

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro

de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **FRANCISCA BETÂNIA PEREIRA SENA**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 03 de abril de 1982, portadora da CI/RG nº 021919192002-3 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 013.432.483-88, no COREN-GO sob o nº 1913013 - TE, e no PIS/NIS sob o n° 162.25702.77-7, residente e domiciliada na Rua SP 03, Q 25, L 27, S/N, Residencial São Pedro, CEP 75.831.358, Mineiros - GO, fone (64) 9.8403-0699, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/12/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4F0D3F30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2023073164
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: EDILAINE SOUZA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 064.500.331-00.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022005238** e aditivo nº 2022062946**.**
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:339070AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023076493

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ANA CLAUDIA NUNES**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 09 de março de 1991, portador da CI/RG nº 5606785 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 050.795.081-08, no COREN-GO sob o nº 2001732-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 167.52659.72-0, residente e domiciliado na Avenida Erexim, S/N Qd 10, Lt 02, Setor Ioris, CEP: 75834-027, Mineiros - GO, fone (64) 9.9616-4539, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/12/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 01 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2479982D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2023076493

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ANA CLAUDIA NUNES, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF nº 050.795.081-08.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:37ED5A43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023074848

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de técnico em radiologia, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **PABLO RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, nascido em 05 de março de 1994, inscrito no CRTR-GO sob o nº 10661T, portador do CPF (MF) sob o n.º 702.413.321-09, CI/RG nº 6184412 SSP/GO, PIS/PASEP nº 165.42693.56-5, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, Qd. 31 Lt. 25, Setor Leontino, em Mineiros - GO, CEP: 75.834-328, fone (64) 9.9219-5856 / (64) 9.9910-4025, visando à prestação de serviços de **técnico em radiologia**, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 24/11/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 24 de novembro 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9B9E7B93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 2023074848

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: PABLO RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, inscrito no CPF n.º 702.413.321-09.
Objeto: Prestação de serviços de técnico em radiologia caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 24 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:11A91BBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023073037

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **APG CONSULTORIO CLINICO OFTALMOLOGICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida T 2, Nº 1810, Qd. 34, Lt. 16, Sala 06, Bairro Bueno, CEP 74.210-010, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.385.499/0001-23, representado pelo profissional, **ANICEZIO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR,** brasileiro, médico, nascido em 09 de setembro de 1976, inscrito no CRM-GO sob o nº 12394, portadora do CPF sob o n.º 843.857.311-87 e RG sob o n.º 3497226 2º via DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua das Auroras, Qd. 04, Lt.

05, Jardins Verona, CEP 74.886-011, Goiânia/GO, Fone (62) 9.9143-0979, visando à prestação de serviços na especialidade de médico nefrologista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 20/11/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 20 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A22E8934

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MÉDICO - 2023073037

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: APG CONSULTORIO CLINICO OFTALMOLOGICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.385.499/0001-23.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, em Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 20 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:19F1E00F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023074364

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELISANDRA FRUTOSA SILVA,** brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 30 de abril de 1996, inscrita no CPF sob nº 701.928.431-09, no CI/RG sob o nº 6118287 SSP/GO, COREN/GO sob o n° 001.129.697 - TE, e no sob o n° PIS/PASEP 141.27404.31-7, residente e domiciliada na Rua Gontran Delaci Pedriel, Qd. 05 Lt. 07, Loteamento Jardim das Perobeiras, CEP: 75837-891, Mineiros - GO, fone (64) 9.9955-6318, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 22/11/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:481299B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2023074364

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ELISANDRA FRUTOSA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob nº 701.928.431-09.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 22 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B3FF4535

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023076478

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **PAMELLA BORGES SOUSA,** brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 16 de agosto de1987, inscrita no CPF sob o nº 018.673.681-96, no CI/RG sob o nº 2.628.638 SEJUSP-MS, COREN/GO sob o n° 1999418-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 137.32990.31-0, residente e domiciliada na Avenida Alessandro Marchio, Nº 318, Casa - 01, São João, CEP: 75.836.036, Mineiros - GO, fone (64) 9.9655-2180, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/12/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 01 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:07F2476F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM - 2023076478

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: PAMELLA BORGES SOUSA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 018.673.681-96.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:870DEA66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023077470

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO & CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 08, s/n, Qd. 04, Lt. 20, bairro Martins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.935.578/0001-56, por seus representantes legais, **RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade sob o nº M-7323379 – SSP/MG, e inscrito no CPF (MF) sob o nº 983.719.326-34 e **ELISÂNGELA PEREIRA FILGUEIRA,** brasileira, casada, odontólogo, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG 11440423 – SSP/MG, e inscrito no CPF (MF) sob o nº 013.632.146-16, visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/12/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9F8E473D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2023077470

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.935.578/0001-56, **Objeto:** Atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 07 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DA7738AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023076215

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Farmácia de Alto Custo** e **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ISADORA MELISSA SILVA SANTANA** (nome social), com o nome civil **MARCOS HENRIQUE SILVA SANTANA**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 25 de março de 1981, portadora da CI/RG nº 4507154 2ª via DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 003.368.471-57, no COREN-GO sob o nº 002.004.670-TE, e no NIT sob o n° 130.68301-40-7, residente e domiciliada na Rua 03, Qd. 06, Lt. 01, Vila 31 de Outubro, CEP: 75830-002, Mineiros - GO, fone (64) 9.9208-1296, visando à prestação de serviços na especialidade de **técnica de enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/12/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 01 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina De Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:412D3382

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2023076215

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ISADORA MELISSA SILVA SANTANA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 003.368.471-57.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Farmácia de Alto Custo e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina De Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BC4D36A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023074850

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões e viagens de acompanhamento,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **BIANCA BARROS DE SOUSA SANTANA,** brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 28 de maio de 1997, inscrita no CPF sob o nº 615.446.853-94, no CI/RG sob o nº 049450812013-2 SSP-MA, COREN/GO sob o n° 001.844.693-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 161.69997.66-5, residente e domiciliado na Rua Antônio Pirenópolis, Q. 05, L. 14, S/N, Casa-01, Jardim das Perobeiras, CEP: 75.837-894, Mineiros - GO, fone (99) 9.8846-9391, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 24/11/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 24 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BBBDFC8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2023074850

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: BIANCA BARROS DE SOUSA SANTANA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 615.446.853-94.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 24 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4673670F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023075545

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeira, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM),** Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no **Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 do mês de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a profissional **ELIANE C ROSA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), com sede na Rua Cândida de Carvalho, S/N, Quadra 16, Lote 01, Setor Cruvinel, Mineiros - GO, CEP 75.834-137, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.975.534/0001-37, por seu representante legal, a profissional **ELIANE CRISTINA ROSA** , brasileira, casada, enfermeira, nascida em 07 de março de 1990, inscrita no CPF sob o nº 036.345.121-80, no CI/RG sob o nº 5430443 SPTC-GO, no COREN/GO sob o n° 000.454.742-ENF, residente e domiciliada na Rua Ingracia Lima Vilela, S/N, Qd. 11, Lt. 05, Setor Cruvinel, Mineiros - GO, CEP: 75834-153, fone (64) 9.9965-9826, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 28/11/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3799DFA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA - 2023075545

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADO: ELIANE C ROSA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.975.534/0001-37.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor 28 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D16F0A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00034, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR)

ANALIA DE ALMEIDA CARVALHO (ESPÓLIO DE) 967.305.601-34 9459/00688/2023

ANALIA DE ALMEIDA CARVALHO (ESPÓLIO DE) 967.305.601-34 9459/00689/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101 Assinatura:

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0EE7866E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)

MACELUS BARBOSA E OLIVEIRA 883.703.641-87 9459 /00418/2023

MACELUS BARBOSA E OLIVEIRA 883.703.641-87 9459 /00419/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101 Assinatura:

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:22DB82E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DE CANCELAMENTO

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO, POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS.

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública, e em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93, e;
CONSIDERANDO que o art. 49 da Lei 8666/93 estabelece que: “A autoridade competente para à aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público

decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado";
CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF, que assim dispõe: "*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*";
CONSIDERANDO uma reanálise do processo licitatório, em especial o recurso interposto pela licitante desclassifica, em confronto com a documentação apresentada pelas demais licitantes;
CONSIDERANDO o princípio da isonomia e legalidade que devem nortear todos os atos da Administração Pública
RESOLVE: CANCELAR o processo licitatório, que originou a licitação na modalidade Carta Convite Nº. 003/2023, cancelando todos os efeitos anteriores.
Cumpra-se.

Nova América-GO, 21 de dezembro de 2023.

ADENIR AMÉRICO MOREIRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:660AA624

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.256 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Define os critérios para o Processo de Escolha de Gestor Escolar por Avaliação de Conhecimento e Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho para Função de Gestor Escolar das Creches e CEMEIs e Unidades Escolares de Ensino Fundamental I da Rede Pública Municipal de Educação, para o biênio 2024/2025, e dá outras providências."

CAPÍTULO I
DISPOSITIVOS GERAIS

Art.1º. Fica instituído no âmbito da Rede Pública Municipal de Educação no Município de Santa Helena-Go, o Processo de Avaliação de Conhecimentos e Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho para investidura na função de Gestor das Creches/ CEMEIs Unidades Escolares de Ensino Fundamental I da Rede Pública Municipal de Educação.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURA AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

Art. 2º. Somente poderão ser candidatos (as) a gestor (a) os professores efetivos e estáveis da Rede Municipal de Ensino que preencham os seguintes requisitos:
Ter habilitação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Educação Física;
Ter participado do processo de capacitação para gestor;
Ter prestado serviço na unidade em que tiver pretensão de se candidatar, no mínimo 06(seis) meses contínuos ou não, nas funções de Regente de Classe, Coordenador Pedagógico ou Gestor de qualquer unidade educacional;
Dispor de tempo necessário para prestar assistência nos períodos de funcionamento da unidade educacional;
Estar adimplente com prestações de contas de recursos financeiros recebidos de qualquer fonte;
Ter conhecimento de informática básica;
Ter concluído o Estágio Probatório;
Ter assinado o Termo de Compromisso das responsabilidades do Gestor Escolar.
§ 1º- Poderão registrar candidatura os professores que estão em Função que oferecem suporte pedagógico na administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desde que, cumpram o previsto nos incisos deste artigo;
§2º- O candidato poderá registrar sua candidatura para apenas um Estabelecimento de Ensino.

Art. 3º. Será indeferido o registro de candidatura no Processo de Avaliação de Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho de gestor escolar nas unidades educacionais para a função comissionada de gestor, o professor que:
Foi apenado em processo administrativo disciplinar nos três (3) anos anteriores à data do início do processo de Avaliação de Conhecimentos e Meríto e Desempenho para escolha dos gestores das unidades educacionais;
Estar em débito com a prestação de contas de recursos financeiros recebidos em virtude do seu cargo;
Estar readaptado em definitivo;
Estar de licença por tratamento de saúde, ou por motivo de doença em pessoa da família por mais de trinta (30) dias, bem como estar de licença maternidade, licença prêmio, licença para tratar de interesse particular ou para o aprimoramento profissional, durante o período destinado para o registro de candidatura;
Não cumprir algum dos requisitos dispostos no artigo 2º.

CAPITULO III
DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Art. 4º. O candidato deverá cumprir rigorosamente os termos desta lei e os constantes no Edital do Processo de Escolha de Gestor Escolar.

Art. 5º. As inscrições serão efetuadas junto a Comissão Municipal de Gestão Escolar na Sede da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º. O (a) candidato a) deverá apresentar no ato da inscrição, vias originais e Xerox dos documentos descrito nos itens a seguir:
Carteira de Identidade;
II- CPF (cadastro de Pessoa Física);
III- Título de eleitor ou comprovante de quitação eleitoral;
IV- Curriculum;
V- Ato de nomeação e/ou declaração de comprovante do tempo de serviço do Magistério da Rede Municipal de Ensino;
VI- Declaração de no mínimo 06(seis) meses de exercício na unidade escolar que pretende concorrer, emitida pela SEMEC (Secretária Municipal de Educação e Cultura);
VII- Diploma de Conclusão de Graduação em Licenciatura Plena (Pedagogia ou Educação Física);
VIII- Certificado de Pós-Graduação (Especialização na área da Educação);
IX- Certificado de Especialização, Mestrado e/ ou Doutorado;
X- Participação obrigatória no curso de aperfeiçoamento/ capacitação em Gestão Escolar oferecido pela SEMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura);
XI- Certificados de cursos de Aperfeiçoamento ou capacitação oferecido pela SEMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura);
XII- Declaração expedida pela Procuradoria-Geral do Município de Santa Helena de Goiás, declarando que o candidato não responde a nenhum Processo Administrativo;
Parágrafo Único. É de inteira responsabilidade que o candidato preencha antecipadamente todos os campos da Ficha de Inscrição.

CAPITULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS
CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

Art. 7º. O Poder Executivo designará Comissão Municipal de Gestão Escolar, que será composta por 5 (cinco) membros, sendo:
01 (um) O Presidente do Conselho Municipal de Educação;
02(dois) Servidores da área da Educação/ Departamento da Inspeção Escolar;

01(um) Servidor da área da Educação/Departamento Pedagógico;
01(um) Membro de órgão de Controle (Ministério Público, Controladoria, procuradoria).

§1º A Comissão terá como objetivo organizar, coordenar, deliberar, decidir e supervisionar o Processo de incrição, seleção e divulgação do resultado.

§2º Não poderá integrar a Comissão:
a) os professores que pretendem a sua nomeação para direção;
b) os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

§3º A proposta de trabalho do candidato deve estar em consonância com a Proposta Pedagógica da Escola.

Art. 8º. O Processo de Avaliação de Conhecimento e Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho será coordenado pela Comissão Municipal de Gestão Escolar.

CAPITULO V
DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES PARA ESTABELECIMENTO RECÉM-INSTALADO

Art. 9º. Em estabelecimento de ensino recém-instalado, em qualquer época, seja por criação ou desmembramento, o (a) Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura, apresentará lista tríplice ao representante do Poder Executivo e este nomeará um deles para exercer a função de gestor, observados os requisitos fixados no Art.3º e seus parágrafos.

CAPITULO VI
CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL CASINHA FELIZ

Seção I
Da Escolha de Gestor (a) do Centro Municipal de Ensino Especial Casinha Feliz

Art. 10. A escolha do Gestor do Centro Municipal de Ensino Especial "Casinha Feliz" Será realizada pelo Prefeito Municipal, a ser escolhido entre um dos integrantes da lista tríplice apresentada pelo Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura.

CAPITULO VII
DA ESCOLHA DO GESTOR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Seção I
Seleção de Candidatos a Gestor por Avaliação de Conhecimentos e Critério de Mérito Técnico e Desempenho

Art. 11. Nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação passará pelo processo de Avaliação de Conhecimentos e de Mérito Técnico e Desempenho aos profissionais do Magistério interessados ao cargo ou função de gestor (a) escolar**.**

Art. 12. A escolha dos gestores das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, fica condicionada à aprovação através de Processo de Avaliação de Conhecimentos e de Critérios Técnico de Mérito e Desempenho, tendo em vista o Disposto no item I do § 1º do Art. 14 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e outros critérios/etapas que serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Educação.

CAPITULO VIII
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E POR CRITÉRIO TÉCNICO DE MÉRITO E DESEMPENHO

Seção I
Da Avaliação

Art. 13. O Processo de Avaliação de Conhecimentos e de Critérios Técnico de Mérito e Desempenho será realizado por Comissão Municipal de Gestor Escolar, especificadamente instituída por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 7º desta lei.

Art. 14. O Processo de Avaliação de Conhecimentos e de Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho, efetivar-se-á em três (03) etapas.

CAPITULO IX
PRIMEIRA ETAPA

Seção I
Processo de Avaliação de Conhecimento

Art. 15. A primeira etapa do Processo de Avaliação de Conhecimento será composta de prova objetiva e de redação, sendo de caráter eliminatório e classificatório;
§ 1º. As provas de conhecimentos serão realizadas na data previstas no cronograma e no calendário de realização de provas e avaliações, conforme edital.

Seção II
Prova Objetiva

Art. 16. A prova objetiva será de múltipla escolha, com 04 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta.

§1º A prova objetiva terá 08 (oito) questões, cada questão valerá 10 (dez) pontos, com valor máximo de 80 (oitenta) pontos.

§2º- A nota da prova objetiva será igual á somatória de pontos das questões assinaladas em conformidade com o gabarito oficial definitivo.

Seção III
Prova de Redação

Art. 17. A prova de redação terá caráter eliminatório e classificatório, com valor máximo de 20 (vinte) pontos.

§1º. Na realização da prova de redação, os candidatos deverão produzir, com base no tema formulado pelos examinadores, um texto dissertativo com extensão mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) linhas efetivamente escritas.

Seção IV
Da classificação ou eliminação

Art. 18. O Candidato na prova de conhecimento, composta por prova objetiva e prova de redação, terá que totalizar no mínimo 60 (sessenta) pontos para classificar para Segunda Etapa classificatória.

CAPÍTULO X
SEGUNDA ETAPA

Seção I
Prova de Títulos

Art. 19. Na segunda etapa serão analisados os títulos de cada candidato, que serão apresentados pelos candidatos conforme cronograma e prazo definido no edital, onde serão atribuídas as seguintes pontuações:
Títulos de Pós-Graduação na área de educação, reconhecido pelo MEC, de até 500 horas: 10 (dez) pontos;
Títulos de Pós-Graduação na área de educação, reconhecido pelo MEC, de até 800 horas: 20 (vinte) pontos;
Títulos de Pós-Graduação na área de educação, reconhecido pelo MEC, acima de 800 horas: 30 (trinta) pontos;
Títulos de Mestrado, reconhecido pelo MEC: 50 (cinquenta) pontos;
Títulos de Doutorado, reconhecido pelo MEC: 100 (cem) pontos;
§1º. Para cada categoria o candidato poderá apresentar até 03 (três) certificados, sendo até: 03 (três) certificados de Pós-Graduação, 03 (três) títulos de Mestrado e 03 (três) de Doutorado.

§2º. A segunda etapa será classificatória.

CAPÍTULO XI
TERCEIRA ETAPA

Seção I
Avaliação Anual de Desempenho do Servidor

Art. 20. Na terceira etapa será considerado como instrumento de pontuação a Avaliação Comportamental e Profissional dos profissionais do Magistério realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da seguinte forma:
I- Para os candidatos que obtiverem nota de Avaliação de Desempenho do Servidor inferior a 6,0 (seis) será atribuído 0 (zero) pontos;
II- Para os candidatos que obtiverem nota de Avaliação de Desempenho do Servidor entre 6,0 a 7,9 (seis a sete vírgula nove) será atribuído 10 (dez) pontos;
III- Para os candidatos que obtiverem nota de Avaliação de Desempenho do Servidor entre 8,0 a 10,0 (oito pontos a dez), será atribuído 20(vinte) pontos.
Parágrafo único. A terceira etapa será classificatória.

Capítulo XII
Seção I
Classificação Final

Art. 21- A classificação final se dará com a somatória dos pontos obtidos na segunda e terceira etapas.
Parágrafo Único Serão classificados para escolha pelo chefe do Poder Executivo, os três candidatos com as melhores notas em cada unidade escolar, que formarão lista tríplice, a ser elaborada e encaminhada pela Comissão Municipal de Gestão Escolar

CAPITULO XIII
DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 22. Em caso de empate na ordem de classificação final, formará a lista tríplice, em ordem de prioridade, o candidato que:
Tenha mais tempo de exercício no Magistério Municipal;
Tenha mais tempo de exercício no Estabelecimento de Ensino.

CAPITULO XIV
DA NOMEAÇÃO DO GESTOR

Art. 23. Será nomeado Gestor Escolar, o candidato escolhido pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os três candidatos que formarão a lista tríplice.
§1º. Para estabelecimentos de ensino com apenas dois candidatos classificados, a escolha do gestor se dará sobre lista dúplice.
§2º. No estabelecimento de Ensino com único candidato classificado, este será nomeado.

Art. 24. Na hipótese de não ocorrer candidato classificado, o gestor escolar será escolhido pelo representante do poder executivo, que exercerá o mandato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da posse dos eleitos, quando novo processo eleitoral será realizado, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão Municipal de Gestão Escolar.

Art. 25. A permanência do gestor eleito na função fica condicionada à aprovação de sua gestão através de processo de avaliação de desempenho, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 26. Em sendo denunciado pela prática de qualquer irregularidade administrativa no exercício da função, o gestor escolar poderá ser afastado do cargo até a conclusão do devido procedimento administrativo, sendo, de imediato, designado o seu substituto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art .27. No caso de afastamento do gestor escolar, a partir do início do segundo ano de mandato, caberá ao Chefe do Poder Executivo a nomeação de um gestor que concluirá o período restando de mandato de forma itinerante.

CAPITULO XV
DO MANDATO

Art. 28. Excepcionalmente, o biénio de 2024/2025 iniciará assim que forem nomeados os gestores escolhidos com base nos critérios definidos nesta lei e findará em 31 de dezembro de 2025.

CAPITULO XVI
DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR ESCOLAR

Art. 29. Obrigações do Gestor Escolar:
Representar a escola, responsabilizando-se por sua organização e funcionamento perante os órgãos do Poder Público Municipal;
Promover, juntamente com a comunidade escolar, atividades cívicas, culturais, sociais e desportivas e delas participar;
Assinar, juntamente com o Secretário, toda a documentação relativa à vida escolar dos alunos, dos professores e da Escola;
Promover a integração da Unidade de Ensino-Família-Comunidade;
Convocar e presidir reuniões;
Manter atualizado o tombamento dos bens públicos da Unidade de Ensino, zelando pela sua conservação, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar;
Manter os recursos financeiros depositados em estabelecimento bancário oficial, assinando cheques em conjunto com o Tesoureiro do Conselho Escolar;
VIII- Providenciar o encaminhamento de alunos com problemas de saúde aos setores competentes;
IX Coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico-administrativo, financeiras desenvolvidas na Unidade de Ensino;
Organizar os conselhos escolares que caracteriza uma gestão democrática, zelar pela manutenção e participar da gestão administrativa, pedagógica e financeira da Unidade de Ensino;
X Prestar informações para Censo Escolar;
XI Tomar conhecimento, do processo de avaliação, evasão e repetência.
XII Promover ações periodicamente de forma a garantir 80% (oitenta por cento) dos estudantes a participação no Exame Nacional do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Básica (SAEB);
XIII Monitorar a inserção de dados no Sistema PRODATA;
XIV Assegurar o Cumprimento do Calendário Escolar e das Metas referentes ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);
XV Coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação e do Regimento Escolar, com observância à Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
XVI Acompanhamento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

CAPITULO XIII
Das Considerações Finais

Art. 30. Ao candidato compete acompanhar o andamento e as publicações referentes ao processo de avaliação;

Art. 31. A qualquer tempo poder-se-à anular a inscrição ou nomeação, desde que verificada falsidade de declaração ou irregularidade na realização do processo de escolha do gestores ou documentação apresentada;

Art. 32. Não será expedido qualquer documento comprobatório de aptidão/ classificação nas fases da seleção, valendo para este fim as publicações oficiais;

Art. 33. Será desclassificado (a) o (a) candidato que tentar burlar qualquer das etapas do processo avaliativo e/ ou perturbar a ordem durante a realização do processo;

Art. 34. Será expedido Edital para o processo de Avaliação Democrática de Gestor Escolar da Rede Municipal de Educação;

Art. 35. Os atuais gestores educacionais serão mantidos na função até nomeação dos novos gestores educacionais, que serão nomeados conforme processo de escolha definido nesta lei.

Art.36. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Secretario(a) Municipal de educação, por intermédio da Comissão Municipal Instituída por Portaria;

Art. 37. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2ADC89FF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.255 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Autoriza a desafetação e alienação de imóveis de propriedade do Município de Santa Helena de Goiás-GO, localizados no loteamento denominado "Loteamento Público Aeroporto", por intermédio de procedimento licitatório, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar 49 (quarenta e nove) lotes, abaixo descritos, localizados no loteamento denominado "Loteamento Público Aeroporto" situado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, no município de Santa Helena de Goiás-GO, contendo as seguintes descrições, metragens e confrontações, conforme memoriais descritivos em anexo, que passam a fazer partes integrantes da presente Lei.

QUADRA 04 – LOTE 01
Descrição: Quadra 04, Lote 01, Área 373,79 m². Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 4, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Joaquim Antonio Marques, Rua A1 e Rua Antenor Pires de Oliveira, localizado na esquina da Rua A1 com a Rua Antenor Pires de Oliveira, de formato irregular, abrangendo uma área de 373,79 m² (trezentos e setenta e três metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 76,68 m;

QUADRA 04 – LOTE 02
Descrição: Quadra 04, Lote 02, Área 387,50 m². Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 4, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Joaquim Antonio Marques, Rua A1 e Rua Antenor Pires de Oliveira, distante 38,21 m da esquina da Rua A1 com a Rua Antenor Pires de Oliveira (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 387,50 m² (trezentos e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e um perímetro de 80,76 m;

QUADRA 04 – LOTE 03
Descrição: Quadra 04, Lote 03, Área 392,22 m². Lote de terreno sob nº 03 da Quadra 4, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Joaquim Antonio Marques, Rua A1 e Rua Antenor Pires de Oliveira, distante 53,91 m da esquina da Rua A1 com a Rua Antenor Pires de Oliveira (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 392,22 m² (trezentos e noventa e dois metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 81,36 m;

QUADRA 04 – LOTE 04
Descrição: Quadra: 04, Lote 04, Área 396,93 m². Lote de terreno sob nº 04 da Quadra 4, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Joaquim Antonio Marques, Rua A1 e Rua Antenor Pires de Oliveira, distante 69,61 m da esquina da Rua A1 com a Rua Antenor Pires de Oliveira (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 396,93 m² (trezentos e noventa e seis metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados) e um perímetro de 81,96 m;

QUADRA 04 – LOTE 05
Descrição: Quadra 04, Lote 05, Área 401,64 m². Lote de terreno sob nº 05 da Quadra 4, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Joaquim Antonio Marques, Rua A1 e Rua Antenor Pires de Oliveira, distante 71,87 m da esquina da Rua Joaquim Antonio Marques com a Rua A1 (Lote 08), de formato irregular, abrangendo uma área de 401,64 m² (quatrocentos e um metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 82,56 m;

QUADRA 04 – LOTE 06
Descrição: Quadra 04, Lote 06, Área 406,35 m². Lote de terreno sob nº 06 da Quadra 4, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Joaquim Antonio Marques, Rua A1 e Rua Antenor Pires de Oliveira, distante 56,17 m da esquina da Rua Joaquim Antonio Marques com a Rua A1 (Lote 08), de formato irregular, abrangendo uma área de 406,35 m² (quatrocentos e seis metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 83,16 m;

QUADRA 04 – LOTE 07
Descrição: Quadra 04, Lote 07, Área 411,06 m². Lote de terreno sob nº 07 da Quadra 4, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Joaquim Antonio Marques, Rua A1 e Rua Antenor Pires de Oliveira, distante 40,47 m da esquina da Rua Joaquim Antonio Marques com a Rua A1 (Lote 08), de formato irregular, abrangendo uma área de 411,06 m² (quatrocentos e onze metros quadrados e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 83,76 m;

QUADRA 04 – LOTE 08
Descrição: Quadra 04, Lote 08, Área 406,36 m². Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 4, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Joaquim Antonio Marques, Rua A1 e Rua Antenor Pires de Oliveira, localizado na esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Rua Joaquim Antonio Marques, de formato irregular, abrangendo uma área de 406,36 m² (quatrocentos e seis metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 80,77 m;

QUADRA 05 – LOTE 01
Descrição: Quadra 05, Lote: 01, Área 390,68 m². Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 5, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL

GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Luziano Fernandes Lima, Rua A1 e Rua Joaquim Antonio Marques, localizado na esquina da Rua A1 com a Rua Joaquim Antonio Marques, de formato irregular, abrangendo uma área de 390,68 m² (trezentos e noventa metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 79,02 m;

QUADRA 05 – LOTE 02
Descrição: Quadra 05, Lote 02, Área 419,91 m². Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 5, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Luziano Fernandes Lima, Rua A1 e Rua Joaquim Antonio Marques, distante 39,39 m da esquina da Rua A1 com a Rua Joaquim Antonio Marques (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 419,91 m² (quatrocentos e dezenove metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados) e um perímetro de 85,38 m;

QUADRA 05 – LOTE 03
Descrição: Quadra 05, Lote 03, Área 424,42 m². Lote de terreno sob nº 03 da Quadra 5, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Luziano Fernandes Lima, Rua A1 e Rua Joaquim Antonio Marques, distante 54,76 m da esquina da Rua A1 com a Rua Joaquim Antonio Marques (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 424,42 m² (quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 85,97 m;

QUADRA 05 – LOTE 04
Descrição: Quadra 05, Lote 04, Área 428,94 m². Lote de terreno sob nº 04 da Quadra 5, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Luziano Fernandes Lima, Rua A1 e Rua Joaquim Antonio Marques, distante 70,13 m da esquina da Rua A1 com a Rua Joaquim Antonio Marques (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 428,94 m² (quatrocentos e vinte e oito metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 86,55 m;

QUADRA 05 – LOTE 05
Descrição: Quadra 05, Lote 05, Área 433,45 m². Lote de terreno sob nº 05 da Quadra 5, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Luziano Fernandes Lima, Rua A1 e Rua Joaquim Antonio Marques, distante 72,36 m da esquina da Rua Luziano Fernandes Lima com a Rua A1 (Lote 08), de formato irregular, abrangendo uma área de 433,45 m² (quatrocentos e trinta e três metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 87,14 m;

QUADRA 05 – LOTE 06
Descrição: Quadra 05, Lote 06, Área 437,97 m². Lote de terreno sob nº 06 da Quadra 5, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Luziano Fernandes Lima, Rua A1 e Rua Joaquim Antonio Marques, distante 56,99 m da esquina da Rua Luziano Fernandes Lima com a Rua A1 (Lote 08), de formato irregular, abrangendo uma área de 437,97 m² (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 87,73 m;

QUADRA 05 – LOTE 07
Descrição: Quadra 05, Lote 07, Área 442,49 m². Lote de terreno sob nº 07 da Quadra 5, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Luziano Fernandes Lima, Rua A1 e Rua Joaquim Antonio Marques, distante 41,62 m da esquina da Rua Luziano Fernandes Lima com a Rua A1 (Lote 08), de formato irregular, abrangendo uma área de 442,49 m² (quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 88,32 m;

QUADRA 05 – LOTE 08
Descrição: Quadra 05, Lote 08, Área 422,00 m². Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 5, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Luziano Fernandes Lima, Rua A1 e Rua Joaquim Antonio Marques, localizado na esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Rua Luziano Fernandes Lima, de formato irregular, abrangendo uma área de 422,00 m² (quatrocentos e vinte e dois metros quadrados) e um perímetro de 82,99 m;

QUADRA 06 – LOTE 01
Descrição: Quadra 06, Lote 01, Área 457,37 m². Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 6, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Miguel Rodrigues Trindade, Rua A1 e Rua Luziano Fernandes Lima, localizado na esquina da Rua A1 com a Rua Luziano Fernandes Lima, de formato irregular, abrangendo uma área de 457,37 m² (quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 87,21 m;

QUADRA 06 – LOTE 02
Descrição: Quadra 06, Lote 02, Área 468,97 m². O Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 6, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Miguel Rodrigues Trindade, Rua A1 e Rua Luziano Fernandes Lima, distante 12,76 m da esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Rua A1 com a Rua Luziano Fernandes Lima (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 468,97 m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 91,03 m;

QUADRA 06 – LOTE 03
Descrição: Quadra 06, Lote 03, Área 471,58 m². Lote de terreno sob nº 03 da Quadra 6, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Miguel Rodrigues Trindade, Rua A1 e Rua Luziano Fernandes Lima, distante 28,52 m da esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Rua A1 com a Rua Luziano Fernandes Lima (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 471,58 m² (quatrocentos e setenta e um metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 91,36 m;

QUADRA 06 – LOTE 04
Descrição: Quadra 06, Lote 04, Área 474,18 m². Lote de terreno sob nº 04 da Quadra 6, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Miguel

Rodrigues Trindade, Rua A1 e Rua Luziano Fernandes Lima, distante 44,28 m da esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Rua A1 com a Rua Luziano Fernandes Lima (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 474,18 m² (quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados e dezoito decímetros quadrados) e um perímetro de 91,69 m;

QUADRA 06 – LOTE 05
Descrição: Quadra 06, Lote 05, Área 476,79 m². Lote de terreno sob nº 05 da Quadra 6, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Miguel Rodrigues Trindade, Rua A1 e Rua Luziano Fernandes Lima, distante 44,25 m da esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Alameda Zéca Valeriano com a Rua Miguel Rodrigues Trindade (Lote 08), de formato irregular, abrangendo uma área de 476,79 m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 92,03 m;

QUADRA 06 – LOTE 06
Descrição: Quadra 06, Lote 06, Área 479,39 m². Lote de terreno sob nº 06 da Quadra 6, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Miguel Rodrigues Trindade, Rua A1 e Rua Luziano Fernandes Lima, distante 28,49 m da esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Alameda Zéca Valeriano com a Rua Miguel Rodrigues Trindade (Lote 08), de formato irregular, abrangendo uma área de 479,39 m² (quatrocentos e setenta e nove metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 92,36 m;

QUADRA 06 – LOTE 07
Descrição: Quadra 06, Lote 07, Área 482,00 m². Lote de terreno sob nº 07 da Quadra 6, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Miguel Rodrigues Trindade, Rua A1 e Rua Luziano Fernandes Lima, distante 12,73 m da esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Alameda Zéca Valeriano com a Rua Miguel Rodrigues Trindade (Lote 08), de formato irregular, abrangendo uma área de 482,00 m² (quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados) e um perímetro de 92,69 m;

QUADRA 06 – LOTE 08
Descrição: Quadra 06, Lote 08, Área 474,57 m². Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 6, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua Miguel Rodrigues Trindade, Rua A1 e Rua Luziano Fernandes Lima, localizado na esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Rua Miguel Rodrigues Trindade, de formato irregular, abrangendo uma área de 474,57 m² (quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 89,42 m;

QUADRA 07 – LOTE 01
Descrição: Quadra 07, Lote 01, Área 460,12 m². Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 7, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Av. José Serafim de Azevedo, Rua A1 e Rua Miguel Rodrigues Trindade, localizado na esquina da Rua Miguel Rodrigues Trindade com a Alameda Zéca Valeriano, de formato irregular, abrangendo uma área de 460,12 m² (quatrocentos e sessenta metros quadrados e doze decímetros quadrados) e um perímetro de 88,83 m;

QUADRA 07 – LOTE 02
Descrição: Quadra 07, Lote 02, Área 471,52 m². Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 7, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Av. José Serafim de Azevedo, Rua A1 e Rua Miguel Rodrigues Trindade, distante 12,11 m da esquina da Rua Miguel Rodrigues Trindade com a Alameda Zéca Valeriano com a Alameda Zéca Valeriano (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 471,52 m² (quatrocentos e setenta e um metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 92,63 m;

QUADRA 07 – LOTE 03
Descrição: Quadra 07, Lote 03, Área 473,91 m². Lote de terreno sob nº 03 da Quadra 7, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Av. José Serafim de Azevedo, Rua A1 e Rua Miguel Rodrigues Trindade, distante 27,22 m da esquina da Rua Miguel Rodrigues Trindade com a Alameda Zéca Valeriano com a Alameda Zéca Valeriano (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 473,91 m² (quatrocentos e setenta e três metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados) e um perímetro de 92,94 m;

QUADRA 07 – LOTE 04
Descrição: Quadra 07, Lote 04, Área 476,31 m². Lote de terreno sob nº 04 da Quadra 7, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Av. José Serafim de Azevedo, Rua A1 e Rua Miguel Rodrigues Trindade, distante 42,33 m da esquina da Rua Miguel Rodrigues Trindade com a Alameda Zéca Valeriano com a Alameda Zéca Valeriano (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 476,31 m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados) e um perímetro de 93,26 m;

QUADRA 07 – LOTE 05
Descrição: Quadra 07, Lote 05, Área 478,70 m². Lote de terreno sob nº 05 da Quadra 7, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Av. José Serafim de Azevedo, Rua A1 e Rua Miguel Rodrigues Trindade, distante 57,44 m da esquina da Rua Miguel Rodrigues Trindade com a Alameda Zéca Valeriano com a Alameda Zéca Valeriano (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 478,70 m² (quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e setenta decímetros quadrados) e um perímetro de 93,58 m;

QUADRA 07 – LOTE 06
Descrição: Quadra 07, Lote 06, Área 481,10 m². Lote de terreno sob nº 06 da Quadra 7, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Av. José Serafim de Azevedo, Rua A1 e Rua Miguel Rodrigues Trindade, distante 57,72 m da esquina da Av. José Serafim de Azevedo com a Av. José Serafim de Azevedo com a Rua A1 (Lote 08), de formato irregular, abrangendo uma área de 481,10 m² (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados e dez decímetros quadrados) e um perímetro de 93,90 m;

QUADRA 07 – LOTE 07
Descrição: Quadra 07, Lote: 07, Área 483,49 m². Lote de terreno sob nº 07 da Quadra 7, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL

GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Av. José Serafim de Azevedo, Rua A1 e Rua Miguel Rodrigues Trindade, distante 42,61 m da esquina da Av. José Serafim de Azevedo com a Av. José Serafim de Azevedo com a Rua A1 (Lote 08), de formato irregular, abrangendo uma área de 483,49 m² (quatrocentos e oitenta e três metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 94,22 m;

QUADRA 07 – LOTE 08
Descrição: Quadra 07, Lote 08, Área 477,76 m². Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 7, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Av. José Serafim de Azevedo, Rua A1 e Rua Miguel Rodrigues Trindade, localizado na esquina da Av. José Serafim de Azevedo com a Rua A1, de formato irregular, abrangendo uma área de 477,76 m² (quatrocentos e setenta e sete metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 91,06 m;

QUADRA 08 – LOTE 01
Descrição: Quadra 08, Lote 01, Área 475,57 m². Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 8, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua A4, Rua A1 e Av. José Serafim de Azevedo, localizado na esquina da Av. José Serafim de Azevedo com a Alameda Zéca Valeriano, de formato irregular, abrangendo uma área de 475,57 m² (quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 91,35 m;

QUADRA 08 – LOTE 02
Descrição: Quadra 08, Lote 02, Área 484,81 m². Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 8, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua A4, Rua A1 e Av. José Serafim de Azevedo, distante 11,89 m da esquina da Av. José Serafim de Azevedo com a Alameda Zéca Valeriano com a Alameda Zéca Valeriano (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 484,81 m² (quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados) e um perímetro de 94,90 m;

QUADRA 08 – LOTE 03
Descrição: Quadra 08, Lote 03, Área 485,06 m². Lote de terreno sob nº 03 da Quadra 8, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua A4, Rua A1 e Av. José Serafim de Azevedo, distante 26,78 m da esquina da Av. José Serafim de Azevedo com a Alameda Zéca Valeriano com a Alameda Zéca Valeriano (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 485,06 m² (quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 94,93 m;

QUADRA 08 – LOTE 04
Descrição: Quadra 08, Lote 04, Área 485,30 m². Lote de terreno sob nº 04 da Quadra 8, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua A4, Rua A1 e Av. José Serafim de Azevedo, distante 41,67 m da esquina da Av. José Serafim de Azevedo com a Alameda Zéca Valeriano com a Alameda Zéca Valeriano (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 485,30 m² (quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados e trinta decímetros quadrados) e um perímetro de 94,96 m;

QUADRA 08 – LOTE 05
Descrição: Quadra 08, Lote 05, Área 485,55 m². Lote de terreno sob nº 05 da Quadra 8, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua A4, Rua A1 e Av. José Serafim de Azevedo, distante 41,73 m da esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Alameda Zéca Valeriano com a Rua A4 (Lote 08), de formato irregular, abrangendo uma área de 485,55 m² (quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 95,00 m;

QUADRA 08 – LOTE 06
Descrição: Quadra 08, Lote 06, Área 485,79 m². Lote de terreno sob nº 06 da Quadra 8, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua A4, Rua A1 e Av. José Serafim de Azevedo, distante 26,84 m da esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Alameda Zéca Valeriano com a Rua A4 (Lote 08), de formato irregular, abrangendo uma área de 485,79 m² (quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 95,03 m;

QUADRA 08 – LOTE 07
Descrição: Quadra 08, Lote 07, Área 486,04 m². Lote de terreno sob nº 07 da Quadra 8, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua A4, Rua A1 e Av. José Serafim de Azevedo, distante 11,95 m da esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Alameda Zéca Valeriano com a Rua A4 (Lote 08), de formato irregular, abrangendo uma área de 486,04 m² (quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 95,06 m;

QUADRA 08 – LOTE 08
Descrição: Quadra 08, Lote 08, Área 477,21 m². Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 8, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua A4, Rua A1 e Av. José Serafim de Azevedo, localizado na esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Rua A4, de formato irregular, abrangendo uma área de 477,21 m² (quatrocentos e setenta e sete metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados) e um perímetro de 91,58 m;

QUADRA 09 – LOTE 01
Descrição: Quadra 09, Lote 01, Área 492,39 m². Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 9, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua A6, Rua A1 e Rua A4, localizado na esquina da Rua A1 com a Rua A4, de formato irregular, abrangendo uma área de 492,39 m² (quatrocentos e noventa e dois metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 92,50 m;

QUADRA 09 – LOTE 02
Descrição: Quadra 09, Lote 02, Área 501,39 m². Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 9, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua A6, Rua A1 e Rua A4, distante 12,35 m da esquina da Alameda Zéca Valeriano com

a Rua A1 com a Rua A4 (Lote 01), de formato regular, abrangendo uma área de 501,39 m² (quinhentos e um metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 96,02 m;

QUADRA 09 – LOTE 03
Descrição: Quadra 09, Lote 03, Área 501,39 m². Lote de terreno sob nº 03 da Quadra 9, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua A6, Rua A1 e Rua A4, distante 27,70 m da esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Rua A1 com a Rua A4 (Lote 01), de formato regular, abrangendo uma área de 501,39 m² (quinhentos e um metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 96,02 m;

QUADRA 09 – LOTE 04
Descrição: Quadra 09, Lote 04, Área 501,39 m². Lote de terreno sob nº 04 da Quadra 9, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua A6, Rua A1 e Rua A4, distante 43,05 m da esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Rua A1 com a Rua A4 (Lote 01), de formato regular, abrangendo uma área de 501,39 m² (quinhentos e um metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 96,02 m;

QUADRA 09 – LOTE 05
Descrição: Quadra 09, Lote 05, Área 501,39 m². Lote de terreno sob nº 05 da Quadra 9, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua A6, Rua A1 e Rua A4, distante 58,40 m da esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Rua A1 com a Rua A4 (Lote 01), de formato regular, abrangendo uma área de 501,39 m² (quinhentos e um metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 96,02 m;

QUADRA 09 – LOTE 06
Descrição: Quadra 09, Lote 06, Área 501,39 m². Lote de terreno sob nº 06 da Quadra 9, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua A6, Rua A1 e Rua A4, distante 43,10 m da esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Alameda Zéca Valeriano com a Rua A6 (Lote 09), de formato regular, abrangendo uma área de 501,39 m² (quinhentos e um metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 96,02 m;

QUADRA 09 – LOTE 07
Descrição: Quadra 09, Lote 07, Área 501,39 m². Lote de terreno sob nº 07 da Quadra 9, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua A6, Rua A1 e Rua A4, distante 27,75 m da esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Alameda Zéca Valeriano com a Rua A6 (Lote 09), de formato regular, abrangendo uma área de 501,39 m² (quinhentos e um metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 96,02 m;

QUADRA 09 – LOTE 08
Descrição: Quadra 09, Lote 08, Área 501,39 m². Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 9, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua A6, Rua A1 e Rua A4, distante 12,40 m da esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Alameda Zéca Valeriano com a Rua A6 (Lote 09), de formato regular, abrangendo uma área de 501,39 m² (quinhentos e um metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 96,02 m;

QUADRA 09 – LOTE 09
Descrição: Quadra 09, Lote 09, Área 493,90 m². Lote de terreno sob nº 09 da Quadra 9, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO PÚBLICO AEROPORTO" localizado na RODOVIA ESTADUAL GO-210, ALAMEDA ZÉCA VALERIANO, no município de Santa Helena de Goiás - GO, comarca de Santa Helena de Goiás - GO, na quadra formada pelas , Alameda Zéca Valeriano, Rua A6, Rua A1 e Rua A4, localizado na esquina da Alameda Zéca Valeriano com a Rua A6, de formato irregular, abrangendo uma área de 493,90 m² (quatrocentos e noventa e três metros quadrados e noventa decímetros quadrados) e um perímetro de 92,60 m.

Art. 2º As Alienações dos imóveis acima descritos se dará por meio de procedimento licitatório, na modalidade "Concorrência", nos Termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§1°. As demais condições serão estipuladas no Edital de Licitação.

Art. 3º O Executivo Municipal designará, por intermédio de decreto, Comissão de Avaliação para proceder à avaliação dos citados imóveis, considerando o atual e real preço de mercado.

Art. 4º As despesas cartorárias (escritura pública, tarifas, impostos, emolumentos, registro, etc.) necessárias à transferência do imóvel alienado na forma desta Lei, são de responsabilidade exclusiva do adquirente, que entrará na sua posse somente depois do registro da respectiva escritura pública junto ao Cartório de Registro de Imóveis, que deve ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da aquisição.

Art. 5º Para fins legais ficam desafetados de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens disponíveis, os imóveis objetos desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BEDFD484

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.253 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual – PPA **2024/2025**, para o Município de **SANTA HELENA DE GOIÁS**, e estabelece outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1 º - Esta Lei Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual para o Exercício de **2024/2025,** em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA.

Art. 2º - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2024/2025.

Art. 3º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado criar e reajustar os valores dos Programas e Ações do Plano Plurianual para o Exercício de 2024/2025, conforme anexo do PPA.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D32FFC88

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.254 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, PARA O EXERCICIO DE 2024 (LOA-2024) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça as Receitas e fixa a Despesas do Município para o exercício de **2024**, no valor global de **R$ 185.387.113,62 (Cento e Oitenta e Cinco Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Cento e Treze Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, envolve os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal;
II – Orçamento da Seguridade Social;

CAPITULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Art. 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificado a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - o chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3º - As receitas é orçada e a despesas fixadas em valores iguais **R$ 185.387.113,62 (Cento e Oitenta e Cinco Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Cento e Treze Reais e Sessenta e Dois Centavos).**

§1º**.** Inclui-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

§2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.

I – RECURSOS DO TESOURO

Códigos	Especificação Receita	Receita Prevista	
1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		**116.751.778,68**
1100.00.00.00	Receita Tributaria	17.719.264,49	
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	182.737,13	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	96.865.711,51	
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.984.065,55	
2000.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**		**14.367.232,99**
2100.00.00.00	Operação de Credito	1.500.000,00	
2200.00.00.00	Alienação de Bens	27.291,97	
2400.00.00.00	Transferências de Capital	12.839.941,02	
FUNDOS	**RECEITA FUNDOS E AUTARQUIAS**		**73.016.249,29**
00002	FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	18.501.098,77	
00004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS	5.378.497,04	
00005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	31.310.642,76	
00006	FUNDO MUN.DE DIR.CRIANÇA E ADOLESC.-FMCA	457.299,43	
00007	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL – FLPS	15.509.447,82	
00008	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT	199.346,63	
00009	FUNDO ESP.CORPO DE BOMBEIROS - FEMBOM	573.779,66	
00010	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA	40.820,44	
00012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	1.045.316,74	
9100.00.00.00	**DEDUÇOES DE RECEITA CORRENTE**		**-18.748.147,34**
91.7.1.1.15.1.1	Dedução Fundeb – FPM	-8.800.000,00	
91.7.1.1.52.0.1	Dedução Fundeb – ITR	-197.432,74	
91.7.2.1.50.0.1	Dedução Fundeb – ICMS	-8.800.000,00	
91.7.2.1.51.0.1	Dedução Fundeb – IPVA	-880.853,79	
91.7.2.1.52.0.1	Dedução Fundeb – IPI – Exportação	-69.860,81	
TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA à			**185.387.113,62**

Art. 4º - A despesas, no mesmo valor das receitas é fixada em **R$ 185.387.113,62 (Cento e Oitenta e Cinco Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Cento e Treze Reais e Sessenta e Dois Centavos).**

II - DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS
Da Despesa Total

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros de detalhamento de despesa que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

III – DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES

Unidade	Órgão	Valor Previsto
01.01	**PODER LEGISLATIVO**	**8.520.000,00**
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	**191.086,73**
02.40	**GABINETE DO PREFEITO**	**2.036.876,06**
02.41	**SECRETARIA EXTRAORDINARIA**	**155.002,18**
02.42	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	**1.520.821,01**
02.48	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**	**2.594.418,87**
02.51	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**	**3.907.112,47**
02.52	**SECRETARIA DA CIDADE**	**8.548.722,93**
02.61	**ASSESSORIA EXEC.DE IMPRENSA E REL.PUBLICAS**	**378.046,64**
02.62	**ASSESSORIA EXEC.DE COMISSÃO PERM.LICITAÇÕES**	**603.066,19**
02.63	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	**506.909,98**
02.64	**SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS**	**13.063.783,28**
02.65	**SECRETARIA DESENV.AGIRC. E CIÊNCIAS E TECNOL**	**2.694.857,11**
02.66	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**	**10.501.716,78**
02.67	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	**3.200.162,01**
02.68	**SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO**	**1.640.222,33**
02.69	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	**181.224,20**
02.71	**SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**	**671.000,00**
02.99	**RESERVA DE CONTIGENCIA**	**1.423.904,37**
03.01	**FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB**	**18.501.098,77**
04.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS**	**13.045.800,49**
05.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**	**50.502.560,50**
06.01	**FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA ADOLESCENTE-FMIA**	**457.299,43**
07.01	**FUNDO ESPECIAL DA PREV.SOCIAL – FEPS**	**15.509.447,82**
08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO – FMT**	**1.794.659,77**
09.01	**FUNDO ESPECIAL DO CORMPO BOMBEIRO-FEMBOM**	**573.779,66**
10.01	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**	**3.188.090,43**
12.01	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**	**19.475.443,61**
TOTAL à		**185.387.113,62**

Parágrafo Único – Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - As despesas totais da administração direta e indireta, fixada por função, poderes e órgãos, estão definidas em anexos desta lei.

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º - Fica o Poder Executivo e Legislativo e as entidades da administração direta, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizados a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 95% (Noventa e Cinco por cento) do total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos;

III – suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

IV - abrir créditos adicionais suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos.

§ 1º Para efeito de observância do limite previsto no inciso I deste artigo, na aferição do saldo para abertura de créditos adicionais, serão dedutíveis, do montante fixado, os créditos abertos por excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.

§ 2º Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante originário de convênios e outras transferências voluntárias, operações de crédito, e os que decorram de remanejamento de créditos ou dotações, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.

V – Decorrente de Alteração do QDD, fica permitido inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução das despesas deste que atenda a categoria econômica a ser realizadas.

CAPITULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos e limites estabelecidos pelo artigo 167 da Constituição Federal e critérios definidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e resolução 43 do Senado.

CAPITULO V
DAS DISPOSICOES GERAIS

Art. 10 - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2024.

Art. 11 - Fica o chefe do poder executivo autorizado a desmembrar através de decreto orçamentário os recursos para manutenção dos Fundos e Autarquias mencionadas nesta lei.

Art. 12 - Fica autorizado a abrir créditos suplementares ate o limite previsto no Art. 8º da presente Lei, para os fundos e Autarquia existentes neste município.

Art. 13 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta Lei.

Art. 14 - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, por sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo Único – Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por forca de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentária.

Art. 15 - Se necessário com o aumento da arrecadação fica autorizado à execução do processo de excesso de arrecadação ao poder executivo, legislativo e seus fundos existentes neste município.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento com agências nacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como, a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 17 – Fica o Poder Executivo autorizado proceder a criação de fontes de recursos, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, utilizando como recursos os constantes do art. 43, § 1º e incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64 e aplicar o disposto no art. 167, VI da Constituição Federal.

Art. 18 – O Poder Executivo fica autorizado a flexibilizar as fontes de recursos vinculados aos elementos de despesas constantes dos projetos e atividades, para a efetiva realização do programa de governo.

Art. 19 – O orçamento analítico de despesas do Poder Legislativo será baixado por ato próprio de sua mesa executiva.

Art. 20 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 21 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:100797AD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 002/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** ANA CLARA ALVES DE LIMA, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.074.431-06 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:553B6B72

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** ELICELE CARDOSO DA CONCEIÇÃO, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.746.781-78 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1C8E78BB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 005/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** ELICA GONÇALVES SOARES, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.727.021-88 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2B1E385E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 007/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** MARCIANA MADALENA MACHADO DA SILVA, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 908.865.931-15 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:42518FCB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 008/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** PAULA CRISTINA ANDRADE DA SILVA, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 704.794.591-48 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B528C59F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA DISTRIBUIDORA DE GÁS FORTALEZA EIRELI,** inscrita no CNPJ **17.754.792/0001-92**, Pregão Eletrônico nº **002/2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, §2º, **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO.**VIGÊNCIA: 01/01/2024** à **31/12/2024**.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:44C1F6A6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 009/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA SULINO**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.030.881-26 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:84810F0B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 012/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) ZENAIDE FRANCISCA RODRIGUES DE CASTRO**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 917.988.331-15 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FB70F0BD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 014/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) RAIANE ALVES FERRO**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.350.471-21- Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DF372C9C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 015/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) RIZIA CARLA FERNANDES SATELES**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.530.511-44 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3B3EB9DE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), inscrito no CNPJ/MF nº, 48.197.395/0001-90**,CONTRATADA**, **DIEGO AURELIO PAMPLONA** inscrito no CPF/CNPJ nº734.375.731-87**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 57, §1º, III, IV E VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/99.**OBJETO**: prorrogação prazo**VIGÊNCIA:**01/01/2024 A 01/04/2024.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DD74C7E1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 016/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** DINORAH COSTA DOS SANTOS PENA, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 547.170.191-72 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:41F9B891

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 018/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** ROSANA BORGES DOS REIS MIRANDA RIBEIRO, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.551.051-52-Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C5D6658B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 019/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** NUBIA OLEGARIO DOS SANTOS PAIVA, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.853.821-30 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:05BE3D2E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 021/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** EDEZIA FERNANDES PARREIRA, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 623.604.851-72 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0F591351

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90**, CONTRATADA**, **LUCIANO MACHADO DA SILVA** 599.749.150-15, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.102.885/0001 – 00, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 57, §1º, III, IV E VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/99 **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024**. **VALOR: R$ 49.200,00**.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8D3CF445

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 023/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** MONICA DA SILVA VIEIRA ASSUNÇÃO, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.583.151-72 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C05D1CA2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 024/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** GILMAR VITOR DA CUNHA JUNIOR, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.897.541-47 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A609821C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 025/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** TANIA GOMES DOS SANTOS, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 251.784.821-15 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de

dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:29584133

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 027/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) JAQUELINE AZEVEDO LIMA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.662.171-81 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F43335B3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 028/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) CARMEM MIRANDA DA SILVA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 311.271.691-49 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6701F403

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 265/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: , LUZIA MEDEIROS DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF:397.525.771-72, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: ACRÉSCIMO 16% QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:** A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99 **ACRESCIMO VALOR:R$** 6.865,92.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:24D0BF08

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 030/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) WANESSA DE OLIVEIRA SANTOS**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.458.411-32 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C40445B4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 032/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** MARIA VALENTIM DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.484.101-41 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4A004759

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 033/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) RUBIA AUGUSTO ALVES**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 940.622.341-49 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1CD96872

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 034/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** ELIS CRISTINA DA SILVA PEREIRA, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 755.243.171-72 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2120F72A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 035/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) AMANDA CARLA DAS NEVES SOUZA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 016.708.521-21 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3E37A3C2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 037/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) VALQUIRIA PEREIRA BORGES**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.405.001-16 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:06CFAF88

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 038/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 836.279.871-87 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:39759612

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 043/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) SINARA WAGNER SILVA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 547.176.551-68- Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D014396E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 044/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) ALINE DIAS SOUZA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.838.751-78 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6CFCDCA1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 045/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) JOTACI DE ANDRADE**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.350.471-21 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DB6CFCF4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 046/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) MAIARA SILVA ARAUJO**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 050.193.121-00 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2AB1DB6A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 48.197.395/0001-90**, CONTRATADA**, **LOCATÁRIO**, a **UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **07.121.135/0001-54**,: modalidade **Dispensa de Licitação nº 011/2022,** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93.conforme **OBJETO**: prorrogação de prazo **VIGENCIA** 01/01/2024 A 31/12/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:026ED90A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 048/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) MARIZA DE SOUSA MARTINS FERREIRA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 902.572.601-10 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F3AF6310

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 049/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) ANA PAULA MENEZES MORAES**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.557.771-03 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B905D9D1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 050/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) WALDINEIA MENDONÇA VIEIRA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.432.431-99 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal

n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E0E7EF71

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 051/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) SILVIA DA COSTA BRITO MARQUES**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 730.371.091-49 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:38E02447

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 053/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) CAMILA GOMES DE SOUSA SILVA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 016.504.221-48 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F02A459B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 054/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.801.141-00 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A56B2E67

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOSPESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32.890.890/0001-40, **CONTRATADA:** MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. **OBJETO**: aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10) para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal, como também o Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Trânsito de Santa Helena de Goiás. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.1001.18.541.1053.2453-339030 (100) **VIGÊNCIA:** 05/12/2023 a 31/12/2023. **VALOR:** R$ **5.952,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:89A3487D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 055/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) TANIA ALVES VIEIRA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.523.911-30 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0AEAA59F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 056/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) JACQUELINE SANTANA SILVA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.947.941-46 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1F455120

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 057/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) HELENA APARECIDA CAMARGO**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 895.662.971-49 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5575BBF0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 058/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** GLEIBE FERNANDES, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 836.279.871-87 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FBFF2751

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 056/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA:** JOSÉ FRANCISCO

DE ABREU NETO, inscrita no CNPJ/MF nº 35.596.258/0001-87, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022. **OBJETO** PRORROGAÇÃO DE PRAZO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 A 31/12/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CE21E9FC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 059/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** MARIA LUCIA QUEIROZ DA SILVA, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 366.817.843-72 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:262174F1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 060/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** FERNANDA MORAES GOMES, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 768.110.181-00 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5E214332

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 061/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) DIVINA AMÉLIA DA SILVA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.595.261-01- Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5DF24641

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 062/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** ELIANE CHRISTINE ARAUJO, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 834.978.701-53 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:349770C2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 063/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) MONICA FERREIRA MARQUES**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 732.319.591-87 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:23AECC90

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 064/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) RIZIA PAULA GOMES RIBEIRO**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.079.101-31 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:12C26889

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 065/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) JESSICA DA SILVA PIRES**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 041.620.941-60 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3F7CC6F7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 066/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) ROSILENE REZENDE TEIXEIRA ARAÚJO**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 940.622.341-49 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7A82F5EA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 067/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) MONICA BORGES FERREIRA MELO**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.650.791-44 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal

n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:501C30FA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA: JOANELINE JESUS DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº **44.910.666/0001-52 MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 **OBJETO** TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA12.1201.13.392.0005.2237.339039 (100), 12.1201.13.392.0005.2237.339036 (100) VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024**.**VALOR:** com preço mensal de **R$ 4.500,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A98D1A25

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 070/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) TATIELY LOPES MENDES**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 039.143.111-00 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:44AA7F9C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 071/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) NARA PAULA DE FREITAS PEREIRA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.422.271-06 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1D2084FD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 072/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) NATHANE TAVARES BARBOSA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.811.101-96 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:29EE3325

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 074/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) DAIANE NAVES OLIVEIRA MARTINS**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.127.591-78- Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D8E3678E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 075/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) CLAUDIA LOMBARDI VON ZEIDLER**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 957.811.611-04 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A8DE4029

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 076/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) LUDMILA DE SOUZA SILVA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.092.851-27 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7B922DDC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 077/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) ADRIANA GONÇALVES MACIEL**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.557.771-03 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D6214D33

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 078/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) ROSEANE VIEIRA DINIZ**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.574.031-23 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de

dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8B6E9176

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.890.890/0001-40, **CONTRATADA**: MARLIANA ARAUJO DE SOUSA ARANTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.263.132/0001-49, **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 57, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGENCIA: 31/12/2023 A 30/06/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:EE05DBAB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 079/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) ALETRÍCIA FERREIRA DA SILVA GADELHA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 707.409.411-00 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:08CFC7B2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 080/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) CICERA ALVES ABRANTES**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 983.441.701-25 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8F2652EB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 081/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) DAIANE RODRIGUES QUEIROZ BARBOSA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.260.991-33- Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C05D2DF4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 082/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) LIVIA BORGES DUTRA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.662.171-81 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:31AC52A6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 083/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) ALESSANDRA DE SOUZA MARQUES**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.203.955-54 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:26C921D5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 084/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) CLEIDIANE ALVES SILVA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.725.231-42- Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D8242B5D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 086/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) GABRIELA MONTEIRO NASCIMENTO**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.985.521-44 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:97D3741D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 087/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** IAGO LUIZ BATISTA DA SILVA, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.644.981-02 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de

dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2FE45712

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 088/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** LARISSA SOUSA SANTOS, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.721.251-89 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FC9FAC42

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 089/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** MARA CRISTINA DE SOUSA ARAUJO, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.311.441-15 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E9A1FA16

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 090/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** DALVA MARIA DA SILVA ARAUJO, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 566.626.881-34 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:39CCEF7E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 091/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) IDNA CAROLINA FERREIRA NUNES DA SILVA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 755.237.601-53 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:16C0F6D4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 092/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) SILVANIZE ARAUJO DIAS**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 857.928.611-53 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0F5A1225

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA**, **EDUARDO MOTTA DE CASTRO LIMA 03241376800**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **48.458.367/0001-80, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** Nº **001/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99 **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2023**. VALOR: R$ 30.000,00**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6B81ACFF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 093/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A)** MARLIENE DOS SANTOS ALVES, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.731.511-17 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D18E4719

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 026/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO(A) FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.915.711-71 - Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso II, Lei municipal n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:633F61EC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/000106, **CONTRATADA:** empresa PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84, **MODALIDADE:** DISPENSA DE

LICITAÇÃO 001/2023 **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA na Lei 14.133/21, artigo 75, inciso II, **VIGÊNCIA:** entrará em vigor em **01 de janeiro de 2024 e expirará 31 de dezembro de 2024**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2D57EE3D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA **CONTRATADA**: CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 17.387.018/0001-90, **MODALIDADE:** DE CARTA CONVITE Nº **001/2019**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0264.04.122.1048.2351-339039(100). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/99; **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024 E EXPIRARÁ 31 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B8B08981

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TOMADA DE PREÇOS 014/2023 AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Santa Helena de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as empresas **participantes da Tomada de Preços nº 014/2023,** para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços a realizar-se no dia **03 de janeiro de 2024, às 09h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, CEP.: 75.920-000, maiores informações (64) 3641-8760 ou pelo e-mail: licitacoes@santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 22 de dezembro de 2023.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:391EF586

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 030/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA** a empresa **P.R ADMINISTRAÇÃO POSTUMAS,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **03.632.533/0001-84 MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do **CHAMADMENTO PÚBLICO 002/2022**, inexigibilidade de licitação 003/2022 **OBJETO**: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DISPOSITIVO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, E Art. 57, inciso II, §2º DA LEI 8.666/99 **VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024**. **VALOR: R$ 87.500,00**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6BF6C461

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TOMADA DE PREÇOS 015/2023 AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Santa Helena de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as empresas **participantes da Tomada de Preços nº 015/2023,** para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços a realizar-se no dia **03 de janeiro de 2024, às 15h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, CEP.: 75.920-000, maiores informações (64) 3641-8760 ou pelo e-mail: licitacoes@santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 22 de dezembro de 2023.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:869C6EA2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no **CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29**, **CONTRATADA:** empresa PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **014/2021 OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **VIGÊNCIA:** entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024 e expirará 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7D8791D3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.890.890/0001-40, **CONTRATADA:** empresa PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **014/2021 OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93,. **VIGÊNCIA:** entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024 e expirará 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:EB2EA3FA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA:** empresa PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **014/2021 OBJETO**PRORROGAÇÃO DE PRAZO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É

BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VIGÊNCIA:** entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024 e expirará 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DAE1BA46

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E ALAMBRADO NO PQ. PEDRÃOZINHO NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO". **DATA DE ABERTURA:** 17/01/2024. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 22 de dezembro de 2023.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:081F212B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 016/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia mediante o regime de Empreitada Global para Construção do Calçadão em frente ao Espelho d'água, localizado na Rua Teodomiro Rêgo com a Rua Antônio Martins de Assunção, Centro no município de Santa Helena de Goiás. **DATA DE ABERTURA:** 16/01/2024. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 22 de dezembro de 2023.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7151AD90

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
FEMBOM - FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 018/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma e ampliação da 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar – 3ª CIBM, situada na Al Ildebrando Domingos da Silva, Qd 01, Lt área, Bairro Lucilene, no município de Santa Helena de Goiás. **DATA DE ABERTURA:** 18/01/2024. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL: Sede da 3ª Companhia Independente do Bombeiro Militar de Santa Helena de Goiás**. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 22 de dezembro de 2023.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D46FBB35

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.080.606/0001-91, **CONTRATADA:** empresa PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **014/2021 OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VIGÊNCIA:** entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024 e expirará 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0D67BF11

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "PAVIMENTAÇÃO DA MARGINAL CAMPO ALEGRE". **DATA DE ABERTURA:** 30/01/2024. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 22 de dezembro de 2023.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:92EA4585

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03, **CONTRATADA:** empresa PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **014/2021 OBJETO**: Prorrogação de prazo**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.0901.06.182.0012.2327-339039 (110) – FEMBOM; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VIGÊNCIA:** entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024 e expirará 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7E98E992

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA ANA LUCIA DE MELO,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF SOB Nº **00.061.784/7291-91**, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 001/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE

INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 57, §1º, III, IV E VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/99 **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024**. **DATA DA VALOR: R$ 54.000,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D179440E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: CONTRATADA: TOP ENTULHOS BASSANESI EIRELI,** CNPJ 09.266.419/0001 - 64. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 A 31/12/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:38FD5BCB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.524.513/0001-06, **CONTRATADA: NS DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ: 35.556.376/0001-61, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. **OBJETO** prorrogação de prazo **vigência:** 01/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E82A8923

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA 04.071.210/0001-21, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2021**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VALOR: 60.220,80. DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA**:

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DET.	DESCRIÇÃO
05	0501	10.301.0011.2263.339039	114	008	PARA PROG. SAUDE DA FAMÍLIA
05	0501	10.302.0011.2261.339039	102		URM
05	0501	10.302.0011.2329.339039	131		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
05	0501	10.302.0011.2275.339039	102		PARA HOSPITAL

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1188018F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 513/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **MARIA HELENA DE MELO FERREIRA**, brasileira, portador do CI/RG nº 2653563 2ª via SSP/GO e do CPF/MF nº 574.056.541-34, **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2021**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento baseado no art. 57, inciso I, alínea e "b", §1º, da Lei 8.666/99.**OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO **VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2023**. DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA**: 05.0501.10.303.0011.2270.339036 (102). **VALOR 106.932,36**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DD4B4B41

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 313/2023

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 036/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I.
A Inexigibilidade refere-se à **Contratação direta para pagamento de franquia de seguro de veículo automotor sinistrado pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, estudo técnico preliminar, matriz de risco, termo de referência, proposta de preço, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023025222.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **AUTORIO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 00.062.851/0001-69**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 3.123,40 (Três mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos**), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás-GO, 22/ Dezembro/2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 02/2022

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:414FE891

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATTANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.080.606/0001-91, **CONTRATADO: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO** portadora CNPJ-30.680.484/0001-28, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**. **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/ **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E3A70C48

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA** a **AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO IMP. E EXP. EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.159.649/0001-92 **MODALIDADE:** O presente CONTRATO é decorrente do **PREGÃO ELETRONICO 037/2022**, **OBJETO**: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO **DISPOSITIVO LEGAL** A alteração contratual de que trata este

instrumento é baseada no art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93.**VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024**.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DEBD1417

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/ 2023.

Declaro como Dispensa a Licitação nº 288/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa para aquisição de Fraldas Geriátricas, sendo concernente ao item fracassado do Pregão Eletrônico 044/2023.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023025140
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **JMRS PADOCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.566.571/0001-30,** cujo **VALOR TOTAL** se deu no aporte de **R$25.304,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Santa Helena de Goiás, 22 de dezembro de 2023.

JULIANA BRAZ SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:03CD4A10

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 480/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CONTRATADA**: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA,** pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ nº 258.295.213/0001-78**, , **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra-se seu fundamento no art. 57, inciso II, §2º, art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Reequilíbrio econômico-índice INPC e prorrogação de prazo, **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.0501.10.302.0011.2275.339039(114). VIGÊNCIA** 01/01/2024 A 31/12/2024. **VALOR**: R$ 191.599,20.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:99FDA3FE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **FATIMA SCAPIN BARBOSA**, brasileira, portador do CI/RG nº 447331 2ª via SSP/GO e do CPF/MF nº 941.766.391-72, residente e domiciliado na Rua Pedro Romualdo Cabral, nº 1006, Centro, CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás GO, **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento baseado no art. 65, inciso I, alínea e "b", §1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO E VALOR. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 A 31/12/2024. **VALOR** R$.23.760,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:323AFFAC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no **CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29**, **CONTRATADA:** empresa PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **001/2023 OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, destinadas a atender o município de Santa Helena de Goiás-GO**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256-339039 (102) – FMS **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NA LEI 14.133/21, ARTIGO 75, INCISO II, **VALOR:** o valor global estimado de **R$** 11.192,00 **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2023. **VIGÊNCIA:** entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024 e expirará 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:C088383E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2023

"Dispensa de Licitação nº 148/2023, nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/1993."

Declaro como Dispensa a Licitação nº 265/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de levantamento planialtimétrico e consultoria com vistas a elaboração de arrimo na CRECHE AROEIRA, Rua 03 – Jardim das Aroeiras - Santa Helena de Goiás - GO.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2023019364.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso I da Lei Federal n 8.666/1993 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **C M M ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, portadora do CNPJ 20.042.376/0001-76, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Santa Helena de Goiás, 22 de dezembro de 2023.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº 72 de 07/03/2023

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FC9286D8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITANO CNPJ/MF SOB N.º 02.056.711/0001-03**,CONTRATADALUANA INACIO TORRES GALINDO,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.827.663/0001-66, **MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL 004/2023,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 57, §1º, III, IV E VI, eno art. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/99 **OBJETO**: prorrogação de prazo.E acréscimo de 25%, **VIGÊNCIA:01 janeiro de 2024 a 01 abril de 2024**.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5C5B7379

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERM ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03.**CONTRATADA** CRISTIANO FIRMINO AZEVEDO inscrito no CNPJnº32.698.198/0001-15,**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **192/2023**. **OBJETO:**Prorrogação de Prazo**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6ADDA2D9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **53.014.893 MARTHA INACIO RORIZ SANTOS,** inscrita no CNPJ **nº 53.014.893/0001-90,** com proposta no valor global de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), com valor global do certame de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), para **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Abadiânia, 22 de dezembro de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:303E2B37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-004-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PECUÁRIA E AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS E TRATORES, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A)

DATA: 24/01/2023 ÀS 09:00 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIÂNIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:4A3DCD86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-004-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A)

DATA: 09/01/2023 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIÂNIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:67E5955A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 005-A/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TP 005-A/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA SEOSP, BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS PELOS ENGENHEIROS CIVIS VINICIUS FERREIRA FAGUNDES, CREA 1017194995/D-GO E TULIO XAVIER DE ASSIS, CREA: 24877/D-GO, E DEMAIS ANEXOS, OS QUAIS SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.
DATA: 10/01/2024 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:4D713F02

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 232/2023. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 75 Inciso II Lei 14.133/21). **Objeto**: Contratação de empresa especializada em assessoria, organização e elaboração da documentação necessária para emissão dos alvarás da Vigilância

Sanitária Estadual do novo prédio do Hospital Municipal de Acreúna – Goiás, junto a Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA). **Valor Total:** R$ 17.000,00. **Vigência:** 22/12/2023 a 22/03/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.3.90.39.79 – Fonte 102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna -GO. **Contratada**: **HEGI INFORMATICA LTDA. Data**: 22/12/2023. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9B5A487C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 078/2021

CREDENCIANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CREDENCIADO**: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECÍLIA LTDA. OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Valor. Total Acrescido:** R$ 336.000,00. **Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107. VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **ASSINATURA:** 22/12/2023. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima**,** Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:304CED72

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA

QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo o Quinquagésimo Sétima Chamamento da Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 2° Aditivo.
LISTA DE CLASSIFICADO EM NUTRICIONISTA, PARA HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL. E TÉCNICO ENFERMAGEM, PARA ATENÇÃO BÁSICA.

NUTRICIONISTA – LUCILA DE SOUSA REIS – DATA 14/12//2023 – HORÁRIO 14:40:35 – PROTOCOLO 9421/2023 – CLASSIFICADA.

TÉCNICO ENFERMAGEM –WALEF DA SILVA FARIAS – DATA 01/12//2023– HORÁRIO 15:54:07 – PROTOCOLO 8933/2023 – CLASSIFICADO.

Acreúna, 22 de dezembro de 2023.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:71E9B46D

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 234/2023. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnico de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 43.530,48. **Vigência:** 22/12/2023 a 22/12/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 06.01.10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 - Fonte 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **ESTEPHANY PEREIRA DE SOUZA. Data**: 22/12/2023. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F24FEF29

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **LÚCIA FERREIRA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.312.3.1.90.34.00 – MANUT. DO PROGRAMA CAPS - Fonte: 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 19.800,00. **ASSINATURA:** 22/12/2022. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 A 31/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1735CF5C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAES.** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos: Dotação Orçamentária**: **10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 – MANUT. Das ATIV. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE Fonte: 102/107/131. VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 33.000,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 A 31/12/2024. **ASSINATURA:** 22/12/2023. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1B32EA03

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2021

Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA.**Contratada**:**Laboratório de Prótese Dentária Solução Eireli Objeto**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Valor Total:**R$ 22.400,00.**Vigência:**01/01/2024 a 29/02/2024.**Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE** - **Fonte** 102/107/131; 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 - **MANUTENÇÃO DO FMS** - **Fonte** 102/107/131; 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 - **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC** - **Fonte** 102/107; 10.302.4018.2.312.3.1.90.34.03 - **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS – Fonte** 102/107. **Data**: 22/12/2023.**Signatário (Contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1E76B95D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna GO. **Contratada**: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES**

DO ASSENTAMENTO GENIPAPO NA FAZENDA SÃO FELIPE MUNICÍPIO DE ACREUNA-GOIAS – AMAG. OBJETO: Acrescer prazo ao contrato primitivo de Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar do ano letivo de 2023, para todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal do município de Acreúna Goiás, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 07/03/2024. **ASSINATURA:** 22/12/2023. **ASSINA:** Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:95F81683

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna GO. **Contratada**: **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA – COMPAG. OBJETO:** Acrescer prazo ao contrato primitivo de Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar do ano letivo de 2023, para todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal do município de Acreúna Goiás, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 08/03/2024. **ASSINATURA:** 22/12/2023. **ASSINA:** Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BFDD1643

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 046/2023, Processo n° 8665/2023. **CONTRATANTE**: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO. **OBJETO**: O presente Aditivo tem por finalidade o realinhamento do valor unitário dos itens 15 e 43, referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender os estudantes da rede municipal de Educação. **EMPRESA**: **PRIME DISTRIBUIÇAO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.071.356/0001-54, com sede na Rua Solimões Qd. 29 Lt. 02 S/Nº - Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - GO, CEP. 74.911-490. **VALOR TOTAL**: R$ 567.628,60 **ASSINA**Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FUNDEB / FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:1E34C269

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 046/2023, Processo n° 8665/2023. **CONTRATANTE**: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO. **OBJETO**: O presente Aditivo tem por finalidade o realinhamento do valor unitário dos itens 15 e 43, referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender os estudantes da rede municipal de Educação. **EMPRESA**: **PRIME DISTRIBUIÇAO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.071.356/0001-54, com sede na Rua Solimões Qd. 29 Lt. 02 S/Nº - Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - GO, CEP. 74.911-490. **VALOR TOTAL**: R$ 541.062,00 **ASSINA:** Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FUNDEB / FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:05685A56

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRONICO

Prefeitura Municipal de Acreúna-GO
Pregão Eletrônico Nº 066/2023
O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **15 de janeiro de 2024**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 066/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o **Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Planta de Britagem fixa com Britador, Mesa Alimentadora, Painel Elétrico, Esteira Transportadora com construção de bases e instalação dos equipamentos, conforme Termo de Referência anexo).** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 22 de dezembro de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:2C2B399C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA ME. OBJETO:** Acrescer prazo ao contrato primitivo, para revitalização da Praça Sr. MANOEL BRAÚNA no município de Acreúna-go, conforme especificações, memorial descritivo, planilha orçamentária PD GOINFRA obras civis GOINFRA Onerada, cronograma físico financeiro, projetos executivos de implantação, localização, arquitetura, conforme especificações do Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 24/12/2023 a 20/06/2024. **ASSINATURA:** 22/12/2023. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7BD87F52

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N 233/2023

Contrato n.º 233/2023. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 75 Inciso II Lei 14.133/21). **Objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeição do tipo Marmitex, para atender os funcionários da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, nos departamentos de Vigia e de Transportes, quando necessário. **Valor Total:** R$ 29.250,00. **Vigência:** 22/12/2023 a 22/12/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1129.2.020.3.3.90.30.00 – Fonte 100 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E DEPARTAMENTOS. **Contratante**: O Município de Acreúna -GO. **Contratada**: **JOÃO CARLOS MATIAS ME. Data**: 22/12/2023. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:D7BA0CD1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO MOBI EASY 1.0 8V FLEX 2018/2018 75CV PLACA: PRH4381,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **11h00m** do dia **de 28 agosto de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 22/12/2023.

***LUCAS PEREIRA BATISTA* -**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:FA8AC3DE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº29/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 029/2023. O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que a licitação do dia **10/01/2024**, às **09h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE COZINHA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUARIA DE CAMPOS VERDES – FINISA.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com. Campos Verdes, 22/12/2023. Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipio**.**

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:595DF4EB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS ERRATA RETIFICA O EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/202 - SRP

ERRATA
RETIFICA O EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

O Município de Jandaia-GO informa a seguinte retificação do EDITAL nº. **Nº 008/2023**, referente ao processo **TOMADA DE PREÇOS**, publicado no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, seção 3, número 243, página 335, Diário Oficial do Estado em 22 de dezembro de 2023, página 362 e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás página 34:

No objeto do edital, onde se lia " Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviço por empreitada a preço global para execução de serviços de reparos e manutenções corretivas, adequações p/ acessibilidade no prédio do CRAS-(Centro de Referência de Assistência Social Geraldo Moraes), conforme Emenda nº 2023337040005 processo programação GND3 5211701200230001, oriundo de do Ministério da Cidadania disponibilizado através do Fundo Nacional de Assistência Social do Município de Jandaia-Go", leia-se " **Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviço por empreitada a preço global para execução de serviços de reparos e manutenções corretivas, adequações p/ acessibilidade no prédio do CRAS-(Centro de Referência de Assistência Social Geraldo Moraes)**". A Coordenação ressalta que a presente alteração foi publicada no no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, Go 22/12/2023.

***LORENA APARECIDA DA SILVA*-**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E6823C32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 122/2023
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2023**.**
CONRATANTE: FMMA
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE JANDAIA, GOIAS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DAS PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 51.230.349/0001-50**,** COM A SEDE NA AV. DONA GERCINA BORGES TEXEIRA, S/N, QD. 22, LT. 01, ST. DANIEL GOMES, JANDAIA – GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR DA ASSEMBLEIA DA CONSTRUÇÃO, SR. PABLO HENRIQUE PERES DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 027.613.031-64**.** ASSINATURA: 22/12/2023. **VIGÊNCIA: 13 (TREZE)** MESES CONTADOS **A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).** JANDAIA- GO, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 -

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* -**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E92DBD0A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOVIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.889.477/0001-96;

CONTRATADO: APG CONSULTÓRIO CLÍNICO OFTALMOLÓGICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.385.499/0001-23;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 135/2023, até a data de 31 de dezembro de 2024, referente à contratação de prestação de serviços para execução de procedimentos e cirurgias de catarata, em atendimento à população do município de Joviânia – GO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.13.10.301.1004.2.043.3.3.90.39.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alteração posteriores, Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF nº. 101/2002.

Joviânia, Estado de Goiás, aos 21 dias de dezembro de 2023.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:FA736374

PODER EXCECUTIVO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único, aprovados no Concurso Público Edital 001/2019, para comparecerem na Secretaria de Administração Departamento Pessoal e Recursos Humanos, localizado a Avenida 7 de setembro, 1094, Quadra 25, Lote 12, Setor Planta Municipal, na cidade de Joviânia, dos dias 18/12/2023 à 16/01/2024 das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital n° 001/2019, item 16.11 e seguintes**.** Lista dos nomes dos convocados e documentação publicados no site www.joviania.go.gov.br.

OS CONVOCADOS SÃO:

GUARDA NOTURNO: Edson Ribeiro Junqueira Alves
ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL: Matheus Miranda Alves

Joviânia, 18 de dezembro de 2023.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
-Prefeito-

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:66438542

PODER EXCECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, ins-crito no CNPJ sob o nº. 02.029.957/0001-96;

CONTRATADO: MORAES E ARANTES CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 22.726.139/0001-50

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 142/2023, até a data de 30 de junho de 2024. Processos SEGOV n.º 202300042000031 e 202300042000469.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.1007.1.028.4.4.90.51.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Joviânia, Estado de Goiás, aos 21 dias de dezembro de 2023.

RENIS EUSTÁQUIO GONAÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:5BAC2849

PODER EXCECUTIVO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098/23

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098/23

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023, PROCESSO ADM N.º 1737/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Sete de Setembro, Novo Loteamento, Quadra n.º 25, Lote n.º 14, nesta cidade, CNPJ sob o n° 02.029.957/0001-96;

CONTRATADA: **MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.214.928/0001-19, com sede na Rua Maria Machado de Almeida, n.º 128, Quadra 47, Lote A-1, Centro, Acreúna, Estado de Goiás;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo o aumento de 17,21% equivalente a R$ 33.758,48 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), do valor contratual devido ao pedido de reequilíbrio econômico para a execução das obras na reforma da Escola Municipal Professora Nelza Borges do Carmo, pelo qual se fez necessário a execução de serviços complementares conforme a planilha orçamentaria em anexo para a integral conclusão da reforma, afim de atender ás necessidades dos usuários locais.
AMPARO LEGAL: art. 65, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R$ 33.758,48 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:98B04F06

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 060/2023 - SRP
No dia **19/01/2024** às **10h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e **Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Hidratado e Diesel S-10) na cidade de Mundo Novo, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (Doze) meses para o município de Mundo Novo Goiás, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 21 de dezembro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:4C42DC8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 061/2023 - SRP
No dia **19/01/2024** às **13h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e **Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10) na cidade de Santa Terezinha de Goiás - Goiás, para abastecimento de ambulâncias do Município de Mundo Novo-Goias, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 21 de dezembro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:62E00033

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 062/2023 - SRP
No dia **19/01/2024** às **15h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura **Aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol hidratado e diesel s-diesel s-10) na cidade de Goiânia, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o município de Mundo Novo-Goiás, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 21 de dezembro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:17119D92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 063/2023 - SRP
No dia **24/01/2024** às **13h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura **Aquisição de Materiais Elétricos com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas Secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo – Goiás, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 21 de dezembro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B0AEBDD4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.555/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

"Denomina Viveiro Municipal, Geraldo D' Aparecida Cabral o viveiro municipal em Quirinópolis."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Viveiro Municipal localizado na rua Primeira travessa, nº 25 bairro: Alphaville passará a se chamar "**Geraldo D`aparecida Cabral".**

Art. 2º O executivo municipal deverá utilizar dotação orçamentária apresentada na LOA em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:8615451A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.556/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

"Reconhece de utilidade pública municipal a "Associação dos Permissionários do Mercado Municipal", APMM.

A câmara municipal de Quirinópolis, estado de goiás, por seus representantes APROVOU, e o prefeito sanciona a seguinte lei:
Art. 1.º Fica declarado entidade de Utilidade Pública a "Associação dos Permissionários do Mercado Municipal", APMM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede Avenida Leocádio de Souza Reis, Quadra 40, Lote 01, Bairro Onício Resende, Quirinópolis Go, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.418.832/0001-06.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:357EB6AE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.557/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre Alteração da Lei nº 3.531 de 30 de junho de 2023, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2024".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos de Metas Fiscais, Demonstrativos e anexo de Riscos Fiscais da Lei nº 3.531, de 30 de junho de 2023, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, com relação aos anexos e valores para o exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Os anexos citados no Art. 1º ficam substituídos na totalidade pelos anexos desta lei.

Art. 3º - Os demais artigos da Lei 3.531 de 30 de junho de 2023, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:8985A392

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.558/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre Alteração da Lei nº 3.423/2021 Lei do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 para o exercício de 2024".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos de Metas Ficais e Demonstrativos, da Lei nº 3.423/21 e alteração posterior, Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, com relação aos anexos e valores para o exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Para o exercício de 2024 ficam alterados os anexos pelos quais acompanham esta Lei.

Art. 3º - Os demais artigos da Lei 3.423/2021, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:42289530

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.560/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

"Estima A Receita E Fixa A Despesa Do Município De Quirinópolis, Para O Exercício Financeiro De 2024".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica aprovado para o Exercício Financeiro de 2024 o Orçamento Geral do Município de QUIRINÓPOLIS, discriminado pelos quadros e demais anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 281.287.500,00** (duzentos e oitenta e um milhões e duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e demais rendas, na forma da legislação em vigor e das demais especificações constantes das tabelas explicativas, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES	**R$ 281.376.500,00**
1.1 – Receita Tributária	R$ 49.056.700,00
1.2 – Receita de Contribuição	R$ 8.400.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	R$ 2.563.000,00
1.4 – Receita de Serviços	R$ 100.000,00
1.5 – Transferências Correntes	R$ 219.875.800,00
1.6 – Outras Receitas Correntes	R$ 1.381.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 5.400.000,00**
2.1 – Operações de Crédito	-
2.2-Transferências de Capital	R$ 5.400.000,00
2.3 – Alienações de Bens	-
3 – RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**R$ 23.511.000,00**
4 – RECEITAS RETIFICADORAS	**R$ - 29.000.000,00**
RECEITAS TOTAL	**R$ 281.287.500,00**

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros e anexos que compõem a presente Lei, de conformidade com o seguinte desdobramento:

1 – DESPESAS CORRENTES	**R$ 230.270.574,00**
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$ 118.669.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R$ 418.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R$111.183.574,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 21.016.501,00**
2.1 – Investimentos	R$ 19.996.501,00
2.2 – Amortização de dívida	R$ 1.020.000,00
3 – DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**R$ 26.809.000,00**
4 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 3.191.425,00**
DESPESA TOTAL	**R$ 281.287.500,00**

Assim desdobrados por Órgãos da Administração:

ÓRGÃO/UNIDADE	**VALORES R$**
01 – CÂMARA MUNICIPAL	R$ 12.720.000,00
02 – PODER EXECUTIVO	R$ 77.797.317,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 66.884.049,00
12 – FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB	R$ 42.107.800,00
14 – QUIPREV	R$ 29.021.000,00
15 – F.M.D.C..A	R$ 223.000,00
16 – F.M.H.I.S	R$ 250.000,00
17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 12.375.115,00
18 – FUNREBOM	R$ 712.000,00
19 – FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R$ 240.000,00
20 – FMEQ – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS	R$ 33.513.219,00
21 – FUNDECON	R$ 285.000,00
22 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	R$ 3.827.000,00
23 – AMAE	R$ 29.000,00
25 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	R$ 1.303.000,00
TOTAL	**R$ 281.287.500,00**

Desdobradas por unidade administrativa:

ORÇAMENTO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA	**VALORES R$**
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	R$ 12.720.000,00
02.11 – GABINETE DO PREFEITO	R$ 2.410.000,00
02.12 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	R$ 16.397.769,00
02.13 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	R$ 9.295.060,00
02.14 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	R$ 2.449.823,00
02.17 – SECRETARIA DE TRANSPORTES	R$ 6.750.500,00
02.19 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	R$ 4.420.000,00
02.20 – SEC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	R$ 2.595.000,00
02.21 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R$ 1.659.000,00
02.22 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R$ 2.449.000,00
02.23 – SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	R$ 208.000,00
02.26 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	R$ 8.957.740,00
02.27 – SECRETARIA DE URBANISMO	R$ 17.214.000,00

02.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 2.991.425,00
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 66.884.049,00
12.01 – FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB	R$ 42.107.800,00
14.01 – QUIPREV	R$ 29.021.000,00
15.01 – F.M.D.C.A	R$ 223.000,00
16.01 – F.M.H.I.S	R$ 250.000,00
17.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 12.375.115,00
18.01 – FUNREBOM	R$ 712.000,00
19.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R$ 240.000,00
20.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS	R$ 33.513.219,00
21.01 – FUNDO PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	R$ 285.000,00
22.01 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	R$ 3.827.000,00
23.01 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIRINÓPOLIS	R$ 29.000,00
25.01 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.303.000,00
TOTAL DAS UNIDADES	**R$ 281.287.500,00**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na vigência deste Orçamento, os créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários que se fizerem necessários, mediante utilização dos recursos definidos no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, de 17 de março de 1964, até o limite de até 60% (sessenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, para atender a insuficiência das dotações orçamentárias dos Órgãos da Administração.

Art. 5º - O limite autorizado no Art. 4º, não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida Pública Municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de receitas vinculadas.

Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais de natureza suplementar com o superavit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 7º - Fica autorizado o Poder Executivo a contratar operações de crédito, por antecipação da receita, das receitas correntes estimadas, observando o art. 167, III, da Constituição Federal, e os limites fixados pelo Senado Federal, conforme prevê Legislação vigente.

Art. 8° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:0FEF40BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATA DO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023

Processo nº 3697/2023

ATA DE ABERTURA do processo licitatório inerente ao LEILÃO PÚBLICO n° 01/2023, destinado à alienação de bens móveis declarados inservíveis, que são de propriedade da Prefeitura do Município de Guaraíta/GO.

Às 13hs:00min, do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três (22/12/2023), em frente à sede da Prefeitura, localizada à Rua Vilmar de Almeida, nº 92, Centro, nesta Urbe, reuniram-se o Leiloeiro nomeado pelo Poder Público conforme Decreto nº 045/2023, juntamente com os membros da Comissão de Licitação e da Comissão de Avaliação, bem como dos demais participantes interessados na aquisição dos bens móveis inservíveis disponíveis a serem leiloados, para realizarem o Leilão Público da Prefeitura do Município de Guaraíta/GO, com 06 (seis) itens, conforme Edital nº 001/2023. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento dos interessados nos termos do Edital, bem como possibilitado aos mesmos nova visitação dos bens, tendo sido a sessão suspensa por 60min. Às 14hs, o Sr. Lucas da Silva Santos, exercendo a função de Leiloeiro, iniciou os trabalhos lendo as condições de venda e ratificando os dados do Edital nº 01/2023, do tipo maior lance por item. Em seguida, depois de apresentadas as informações iniciais e pertinentes ao certame licitatório, iniciou-se a etapa de lances de maior oferta por item, observando o lance mínimo de avaliação. Na ocasião da realização do Leilão Público, foram levados à hasta pública 06 (seis) itens contendo ônibus, micro-ônibus, maquinários e implementos agrícolas, que foram devidamente avaliados pela Comissão de Avaliação, cujo resultado, após os lances, assim se mostrou:

ITEM	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	VALOR DE ARREMATAÇÃO	ARREMATANTE
1	PLACA: OOB-0918 CHASSI: 93ZL68C01E8462075 MODELO: **IVECO/ÔNIBUS CITYCLASS 29 PASSAGEIROS** ANO: 2014 COMBUSTÍVEL: DIESEL DÉBITOS: SEM DÉBITOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍTA/GO	R$ 45.000,00	R$ 59.000,00	BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ/MF nº 53.499.240/0001-49 Fernando Rocha Rodrigues Representante
2	PLACA: PQR-1112 CHASSI: 9BWKA05ZX44030933 MODELO: **RENAULT/MASTER MICRO-ÔNIBUS 16 PASSAGEIROS** ANO: 2019/2020 COMBUSTÍVEL: DIESEL DÉBITOS: R$ 10.097,11 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍTA/GO	R$ 90.000,00	R$ 100.000,00	BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ/MF nº 53.499.240/0001-49 Fernando Rocha Rodrigues Representante
3	MÁQUINA: **MOTONIVELADORA** MARCA/MODELO: **CATERPILLAR 120K** SÉRIE: CAT0120KLJAP04907-KHX52705 ANO: 2013 COMBUSTÍVEL: DIESEL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍTA/GO	R$ 375.000,00	R$ 405.000,00	Stefany Sales Rodrigues CPF/MF nº 706.357.791-37
4	MÁQUINA: **TRATOR AGRÍCOLA** MARCA/MODELO: **MAHINDRA 6075 4WD** SÉRIE: MBNYHBKYVKNA00078	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	Dr. River Paulo Siqueira de Souza OAB/GO nº 21.616

	ANO: 2020 COMBUSTÍVEL: DIESEL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍTA/GO			CPF/MF nº 691.629.801-49
5	MÁQUINA: **TRATOR AGRÍCOLA** MARCA/MODELO: **MASSEY FERGUNSON MF6711-4** SÉRIE: 6711548921 ANO: 2019 COMBUSTÍVEL: DIESEL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍTA/GO	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	Fausto da Costa Silva CPF/MF nº 808.668.751-15
6	MÁQUINA: **TERRACIADOR DE ARRASTO** MARCA/MODELO: **BALDAN / COM CONTROLE REMOTO** SÉRIE: 61039734001001 ANO: 2019 COR: CINZA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍTA/GO	R$ 150.000,00	R$ 20.000,00	Fausto da Costa Silva CPF/MF nº 808.668.751-15

O Leiloeiro após encerrada a fase de lance por item, observando a maior oferta, destacou que todos os bens móveis descrito no Leilão Público nº 01/2023 foram arrematados em valores iguais ou superiores ao da avaliação, tendo na ocasião arrecadado o valor de R$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil), e que os pagamentos, que são de obrigação dos Arrematantes, deverá ser efetuado junto a conta corrente 29.619-8, agência 0559-2 do Banco do Brasil, obedecendo o prazo previsto no Edital (Item 8.2). Ao fim da sessão, o Leiloeiro informou aos Arrematantes que a desobediência dos itens 8, 9 e 10 do Edital implicará no cancelamento da venda, com a consequente perda dos valores pagos, caso esses tenham ocorrido. Não foi registrado, durante todo o período de realização do certame licitatório, qualquer fato ou ocorrência anormal que justificasse registro especial ou mesmo o adiamento ou cancelamento da sessão. O Leiloeiro consigna a elevadíssima eficiência e o profissionalismo de todos os servidores que participaram do certame público. Nada mais havendo a registrar, bem como não havendo interesse na interposição de recursos, o Leiloeiro encerrou os trabalhos às 14h:58min, tendo em seguida lavrado a presente Ata que vai devidamente assinada pelo Leiloeiro, Comissão de Licitação e Comissão de Avaliação. Em seguida, determinou a devolução do processo para finalização.

LUCAS DA SILVA SANTOS
Leiloeiro

Comissão de Licitação:

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Presidente CPL

MARISA SOARES DE OLIVEIRA	***JOÃO ROSA DE CASTRO***
Secretário	Membro

Comissão de Avaliação:

RUBISMAR DE LIMA FERREIRA
Presidente

PEDRO CORDEIRO DE MOURA JUNIOR	***JAIR LEMES DE MOURA***
Membro	Secretário

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:F54F3E48

